



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXIX - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE JULHO DE 2017

Nº 4.901



## POLÍCIA MILITAR

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0119.  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2015.  
LOCADOR: Ebert Mota de Aguiar.  
LOCATÁRIA: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08 de abril de 2017, referente à locação de imóvel para sediar a Fundação Pro-Tocantins em Araguaína-TO, nos termos dos arts. 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/1993, alterando assim, as Cláusulas Quinta, Sexta e Décima Primeira do Termo de Contrato nº 003/2015.  
VALOR: O valor passa para R\$ R\$ 5.289,31 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos) ao mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado do período, alterando por sua vez, a Cláusula Quinta do referido termo.  
DATA/ASSINATURA: 26/05/2017.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Ebert Mota de Aguiar - Proprietário do Imóvel.

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2015

PROCESSO Nº: 2015.0903.0125.  
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2015.  
CONTRATADO: Josemar Gomes Soares.  
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado do Tocantins.  
OBJETO: Prorrogar o citado contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2017, referente à locação de imóvel para sediar o Destacamento de Aurora-TO, nos termos do art. 57, inciso II, e 65 da Lei nº 8.666/1993, alterando assim, as Cláusulas Quinta e Décima Primeira do Termo de Contrato nº 004/2015.  
VALOR: O valor passa para R\$ 931,10 (novecentos e trinta e um reais e dez centavos) por mês, em razão da correção do valor do contrato com a aplicação do índice do IGP-M acumulado no período, alterando por sua vez a Cláusula Quinta do referido termo.  
DATA/ASSINATURA: 11/04/2017.  
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Glauber de Oliveira Santos - Comandante-Geral da PM/TO e Josemar Gomes Soares - Proprietário do Imóvel.

## SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	8
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	12
SECRETARIA DA SAÚDE	13
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	30
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	30
AGETO	31
BANCO DO EMPREENDEDOR	31
DETRAN	31
NATURATINS	35
JUCETINS	39
UNITINS	39
DEFENSORIA PÚBLICA	40
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	49

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 488 REM, DE 27 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins,

CLEONICE MARIA RODRIGUES, número funcional 461614/1, CPF 368.986.511-53, Analista Técnico-Administrativo, oriunda da Secretaria da Saúde.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração.

### PORTARIA Nº 491, DE 30 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada do cargo que ocupava, sem justificativa legal, desde 1º de novembro de 1993;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 23 (vinte e três) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

### DECLARAR

O encerramento do exercício funcional da servidora Maria José Oliveira Silva, Número Funcional 251360/1, CPF nº 187.535.311-91, no cargo de Auxiliar Administrativo, do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em 1º de novembro de 1993, não havendo, a partir desta data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## DESPACHO Nº 3.230/2017

PROCESSO Nº: 2017/38960/000838  
 INTERESSADO(A): MARCELO SILVA MIRANDA  
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Operador de Máquinas  
 NÚMERO FUNCIONAL: 11175532/1  
 CPF: 019.915.871-12  
 ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Transportes e Obras  
 LOTAÇÃO: Coordenação de Residência Rodoviária  
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Gestão de Pessoal, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) MARCELO SILVA MIRANDA, nos termos do art. 103 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 03.06.2017 a 02.06.2018.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 de junho de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho  
 Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 137, DE 29 DE JUNHO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 464/2017/AGETO, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Agência Tocantinense de Transporte e Obras, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir da data especificada, do profissional a seguir relacionado:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
01	200958/3	ANTONIO DA SILVA	128.045.253-68	21/06/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
 Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
 Diretor do Diário Oficial do Estado

## EXTRATO DE ADITIVO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e considerando o Ofício nº 1958/2017, da Secretaria da Administração, que solicitou alteração de função, resolve:

ADITIVAR, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a seguir relacionado, quanto às Cláusulas Primeira e Terceira dos respectivos contratos, a fim de considerar a FUNÇÃO de Analista de Desenvolvimento de Sistema e Segurança da Informação e REMUNERAÇÃO de R\$ 3.600,00, a partir de 30/04/2017, ratificando as demais cláusulas e condições estabelecidas:

Nº FUNCIONAL	NOME	CPF
11164220/5	CHESTER WINNER MILHOMEM ARAUJO	023.677.521-92
11164573/4	JOSE ROBERTO MARTINS CAVALCANTI	010.744.791-65

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 de junho de 2017.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO  
 Secretário de Estado da Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA o servidor Glenio Neil Tavares Marques, número funcional 663776/1, CPF 548.053.171-91, Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, residente na 408 Norte, QI 03, Lote 01 Casa 02, Centro, Palmas -TO, a comparecer nesta sede, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 26 de abril de 2017, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 29 de junho de 2017.

Sandra Cristina Gondim  
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

### SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 331, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993:

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a Justificativa e Ato Motivado emitido às fls. 115/117 nos autos nº 2016/17010/002675;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815, de 14/02/2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para fins de contratação da empresa J & M INFORMÁTICA LTDA - ME, CNPJ 19.606.934/0001-08, pelo valor total de R\$ 945,30 (novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos), visando a aquisição de equipamento audiovisual, conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2016/17010/002675.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2017.

Gleidy Braga Ribeiro  
 Secretária de Estado

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017**

Regulamenta a lotação dos servidores do quadro efetivo do Sistema Socioeducativo da Secretaria de Cidadania e Justiça.

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o art. 37, inciso II, Constituição Federal, e ainda na conformidade das Leis 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e ainda

CONSIDERANDO a disposição do art. 17 da Lei nº 2.808, de 12 de dezembro de 2013, do concurso público para provimento efetivo dos cargos do Grupo Defesa Social e Segurança Penitenciária, compreende a realização de provas ou provas e títulos, testes de aptidão física, exames médicos, psicotécnicos ou psicológicos, curso de formação e outras etapas previstas no edital de convocação.

CONSIDERANDO os itens 1.8.1 e 19.3 do Edital nº 004/001-2014 do Concurso Público para provimento do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária, os quais estabelecem que a lotação poderá ocorrer em qualquer uma das Unidades Prisionais dos Municípios com Sede de Unidades Administrativas ou outro Município que vier a ter Unidades, conforme escolha do candidato no momento da posse, observada rigorosamente a classificação final no Concurso Público;

CONSIDERANDO o disposto no art. 20, §14º, do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins, Lei Estadual nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de observar rigorosamente a previsão do inciso IV, art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar internamente as vagas e locais de lotação do Grupo Defesa Social e Segurança, no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

**CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º A lotação de Servidor Público nas Unidades Socioeducativas do Estado obedece aos procedimentos contidos nesta Instrução Normativa.

Art. 2º Para os efeitos desta Instrução Normativa, considera-se:

I - Lotação - a indicação de Unidade Administrativa da SECIJU em que o ocupante do cargo efetivo ou função pública estável deva ter exercício;

II - Unidade Administrativa - prédio público destinado a abrigar unidade socioeducativa;

III - Unidade Socioeducativa - local de ressocialização dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 3º A primeira lotação nas unidades socioeducativas define-se a partir do quantitativo previsto no "Quadro de Vagas para Lotação do Sistema Socioeducativo", na forma do Anexo I.

Parágrafo único. O quadro de vagas constantes do Anexo I será observado, exclusivamente, para a primeira lotação, podendo ser alterado a critério da Administração Pública.

**CAPÍTULO II  
DA LOTAÇÃO**

Art. 4º A escolha da unidade socioeducativa para preenchimento de vaga obedecerá à ordem de classificação conforme Edital nº 04/001 do Concurso Público, Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, Lei 2.808, de 12 de dezembro de 2013, e aos critérios definidos nesta Instrução Normativa.

Art. 5º Para lotação dos servidores nas unidades socioeducativas serão adotados os seguintes procedimentos:

I - para o cargo de Assistente Socioeducativo - Motorista e Técnico em Enfermagem:

a) após ser publicado o primeiro "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>;

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema;

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º.. 9º) os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual o nomeado tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo I) desta Instrução Normativa;

II - para o cargo de Técnico Socioeducador:

a) após ser publicado o primeiro "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>;

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema;

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º.. 9º) os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual o nomeado tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo I) desta Instrução Normativa;

III - para o cargo de Analista Socioeducador:

a) após ser publicado o "Ato de Nomeação", no Diário Oficial, o nomeado terá o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias para acessar o endereço eletrônico: <http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>;

b) preencher corretamente os dados para acesso ao Sistema;

c) escolher em ordem de preferência (1º, 2º, 3º.. 9º) dentre os municípios em que há unidade socioeducativa no Estado na qual tem interesse em ser lotado, de acordo com quadro de vagas (Anexo I) desta Instrução Normativa.

§1º O nomeado deverá acessar o sistema de lotação (<http://lotacao.cidadaniaejustica.to.gov.br>), informar o CPF, inscrição no certame e nome completo da Mãe.

§2º Os prazos de que tratam as alíneas "a" dos incisos I, II e III deste artigo são improrrogáveis e a não escolha prévia da lotação pelo nomeado dá à Administração o direito de lotar o servidor em qualquer uma das unidades socioeducativas com vagas em aberto.

Art. 6º Após a posse, que se dará na Secretaria da Administração, o servidor deverá apresentar cópia do "Comprovante de Posse" junto à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, na sede da Secretaria de Cidadania e Justiça, que emitirá o encaminhamento de lotação.

Art. 7º A lotação dos servidores "Pessoa com Deficiência - PCD", será realizada de acordo com as vagas estabelecidas no Anexo I desta Instrução Normativa, conforme os critérios de segurança e acessibilidade definidos por esta Secretaria.

**CAPÍTULO III  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º Caso o candidato não cumpra todas as exigências previstas no art. 5º desta Instrução Normativa, o local de lotação será definido pela Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça.

Art. 9º Após realizar os procedimentos previstos no art. 5º desta Instrução Normativa, o candidato não poderá alterar as preferências de lotação.

Art. 10. Independentemente da lotação escolhida pelo servidor, este poderá ser removido, a critério da Administração Pública, para qualquer uma das Unidades Administrativas do Estado, por meio de Portaria de Remoção, divulgada no Diário Oficial do Estado.

Art. 11. Por questão de segurança, a movimentação de servidores do novo quadro do Sistema Penitenciário da Secretaria de Cidadania e Justiça, para órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, do Estado, União e Município, bem como do Poder Judiciário, Legislativo de todas as esferas só será permitida após o fim do estágio probatório.

Art. 12. Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Cidadania e Justiça.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

GLEIDY BRAGA RIBEIRO  
Secretária de Cidadania e Justiça

**ANEXO I**  
**Quadro de Vagas para Lotação do Sistema Socioeducativo**

	UNIDADE	CIDADE	CARGO: TÉCNICO SOCIOEDUCADOR			
			MASCULINO		FEMININO	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
1	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO	58	2	8	1
2	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO	38	1	4	
3	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO			16	
4	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO	16		4	
5	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO			12	2
6	Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO	38	1	6	
7	Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO	16		4	
8	Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO	38	1	4	
9	Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO	16		4	
TOTAL			220	5	62	3

	UNIDADE	CIDADADE	CARGO: ANALISTA SOCIOEDUCADOR															
			TERAPEUTA OCUPACIONAL	PEDAGOGIA	ODONTOLOGIA		PSICOLOGIA		DIREITO		MED. CLÍNICA	EDU. FÍSICA	ENFERMAGEM		NUTRIÇÃO		SERVIÇO SOCIAL	
			AC	AC	AC	PCD	AC	PCD	AC	PCD	AC	AC	AC	PCD	AC	AC	PCD	PCD
1	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO	1	2	1		3	1		1	1	1	1		1	3		
2	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO		2			2		1					1	1	3		
3	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO		1			2									3		
4	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO		1			1									1		
5	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO		1			1									1		
6	Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO	1	2		1	2		1		1	1	1		1	2		
7	Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO		1			1									1		
8	Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO		2	1		2		1			1	1		1	1	1	
9	Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO		1			1									1		
TOTAL			2	13	2	1	15	1	3	1	2	3	3	1	4	16	1	

	UNIDADE	CIDADE	CARGO: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - TÉCNICO EM ENFERMAGEM		CARGO: ASSISTENTE SOCIOEDUCATIVO - MOTORISTA	
			AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD	AMPLA CONCORRÊNCIA	PCD
1	Centro de Atendimento Socioeducativo - CASE	Palmas/TO	4	1	5	1
2	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (MASCULINO)	Palmas/TO	4		4	
3	Centro de Internação Provisória - CEIP CENTRAL (FEMININO)	Palmas/TO	3	1	2	
4	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (MASCULINO)	Palmas/TO			2	
5	Unidade de Semiliberdade - USL Palmas (FEMININO)	Palmas/TO			2	
6	Centro de Internação Provisória - CEIP SUL	Gurupi/TO	4		4	
7	Unidade de Semiliberdade - USL Gurupi	Gurupi/TO			2	
8	Centro de Internação Provisória - CEIP NORTE	Santa Fé do Araguaia/TO	4		5	
9	Unidade de Semiliberdade - USL Araguaína	Araguaína/TO			2	
TOTAL			19	2	28	1

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 51/2017**

PROCESSO: 2017/17010/000280  
 CONTRATO: 51/2017  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: O & M Multivisão Comercial EIRELI-EPP.  
 OBJETO: O contrato tem por objeto a Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda da Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, para contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário, destinado a atender a Secretaria de Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 02/2016.  
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 17.175,00 (dezesete mil cento e setenta e cinco reais).  
 FIRMADO EM: 08/06/2017  
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência da data de sua assinatura, adstrito ao crédito orçamentário sem prejuízo do prazo máximo de garantia dos bens/materiais, ou seja, de 12 (doze) meses.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.03.061.1160.2645.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 0100666666  
 FONTE: 3.3.90.30  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e Márcio Magalhães, pelo contratado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2017**

PROCESSO: 2017/17010/00273  
 CONTRATO: 54/2017  
 CONTRATANTE: Secretaria de Cidadania e Justiça.  
 CONTRATADO: Meu Micro Comércio, Atacadista, Importação e Exportação de Produtos de Informática EPP.  
 OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais de reposição para o laboratório de informática.  
 MODALIDADE: Pregão Presencial.  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 10.027,50 (dez mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).  
 FIRMADO EM: 07/06/2017  
 VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até a entrega total dos materiais, nos termos do art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2256.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE: 0100666666  
 SIGNATÁRIOS: Gleidy Braga Ribeiro pela contratante e João Batista Nunes Teixeira, pelo contratado.

**EDITAL Nº 10/2017/DPESP/SECIJU**

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA CLASSIFICADA, 5º COLOCADA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016/DPESP/SECIJU

A SECRETÁRIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA SEDPS Nº 551/2015, TENDO EM VISTA A VACÂNCIA EM RAZÃO DA FALTA DE PROCURA EM TEMPO HÁBIL DA 4º COLOCADA PARA O CARGO AUXILIAR ADMINISTRATIVO CONFORME EDITAL Nº 7/2017/DPESP/SECIJU, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.888, CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA 5º COLOCADA PARA O CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2016/DPESP/SECIJU, RESULTADO FINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.666 (EDITAL Nº 009/2016/SECIJU). O CANDIDATO DEVERÁ ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO PREVISTA NO ITEM 6 DO EDITAL Nº 002/2016/DPESP/SECIJU NO PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUE ATUARÁ NA 1ª CENTRAL INTEGRADA DE ALTERNATIVAS PENAS NO MUNICÍPIO DE PALMAS NO ESTADO DO TOCANTINS, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLASSIFICADO	PONTUAÇÃO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO
VANDA MILHOMEM BRITO	0,25	16/10/1975	CLASSIFICADO

Bárbara Risomar de Sousa  
Comissão do Processo Seletivo  
Portaria SEDPS 551/2015

A Comissão de Credenciamento e Seleção de Apresentações Culturais torna público o Resultado Final do processo de seleção do Edital de Chamamento 1/2017 CONESD.

**Resultado Final**

Categoria GRUPO TEATRAL			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	Cenaberta - Companhia de Pesquisas e Produções & Suggestus - Produções	7,6	Aprovado

Categoria GRUPO CIRCENSE			
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º	CIA OS KACOS	8,3	Aprovado

José Américo Rosa Júnior  
Vice-Presidente do CONESD

PROCON

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A. Nº: 17.001.003.09-0023952**

Consumidor: CÍCERO DE SOUSA OLIVEIRA (CPF\_95652167149)  
Fornecedor: INTEL CELERON (CNPJ\_57.286.247/0001-33).  
Fornecedor: MAGAZINE LILIANE (CNPJ\_11.590.296/0056-38).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor -Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos arts. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GOLDENTEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por CÍCERO DE SOUSA OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.09-0023952, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito na Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína/TO, 30 de Junho de 2017.

CHEFE DO Núcleo Regional de Araguaína/TO Av. Paranaíba, Araguaína/TO, 77803100, Fone:(63) 3414-8333.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA****PORTARIA Nº 97, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 15 (quinze) dias de férias à servidora DENISE COELHO GOMES, CPF: 831.452.146-91, matrícula nº 941119-2, suspensas pela PORTARIA Nº 116, DE 06/08/2009, publicada no D.O.E. Nº 2.952, de 11/08/2009, relativas ao período aquisitivo 2008/2009, para que sejam usufruídas no período de 17/07/2017 a 31/07/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**PORTARIA Nº 98, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 31 - NM, publicado no D.O.E. Nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, com fulcro no art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 09 (nove) dias de férias ao servidor FERNANDO FERNANDES GARCIA, matrícula nº 633980-2, suspensas pela PORTARIA Nº 041, de 06/02/2006, publicada no D.O.E. Nº 2.102, de 08/02/2006, relativas ao período aquisitivo 2004/2005, para que sejam usufruídas no período de 10/07/2017 a 18/07/2017, e 16 (dezesseis) dias de férias, suspensas pela PORTARIA Nº 175, de 09/08/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.683, de 12/08/2016, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, para que sejam usufruídas no período de 19/07/2017 a 03/08/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

Clemente Barros Neto  
Secretário de Estado

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 2146, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 1834, de 05 de junho de 2017, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.884, de 08 de junho de 2017, que designou o servidor ROBERTO SOUZA QUEIROZ, matrícula nº 741751-2, para ministrar 26 horas aulas mensais, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
1º de maio a 30 de junho de 2017	1º de maio a 04 de junho de 2017

WANESSA ZAVARESE SECHIM  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2151, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram, por motivo de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Gurupi.

1. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DANIELLE DIAS ALVES ARAUJO, matrícula nº 1140990-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença Especial;

3. EDITE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 284431-1, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017, em substituição à servidora EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES, matrícula nº 586800-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. EONILSON ANTONIO DE LIMA, matrícula nº 504870-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017, em substituição à servidora EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES, matrícula nº 586800-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. GILMARA MACHADO DA SILVA, matrícula nº 888932-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora EDNA PAULA DE LIMA, matrícula nº 974022-1, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. IVANILDA BENTO DE BARROS, matrícula nº 865210-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 29 de maio a 27 de junho de 2017, em substituição à servidora EDILSA DE OLIVEIRA LIMA PERES, matrícula nº 586800-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio de Gurupi, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

7. IVONE AGUIAR REBOUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 725058-2, Professor Normalista, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora EDNA PAULA DE LIMA, matrícula nº 974022-1, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

8. JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA, matrícula nº 820419-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 23 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora EDNA PAULA DE LIMA, matrícula nº 974022-1, Professor da Educação Básica, lotada no Instituto Social Evangélico - Convênio, no Município de Araguaçu, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

9. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 24 de abril a 08 de maio de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

10. MARNEY ARAUJO DOS SANTOS, matrícula nº 945710-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença Especial;

11. VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 06 de abril a 08 de maio de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

12. VERONICA JOSEFA DA SILVA, matrícula nº 111676-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 09 de maio a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora KARINNE YEDA GOMES CAMELO, matrícula nº 825818-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, no Município de Aliança do Tocantins, por motivo de Licença Especial.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2152, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, inclusive para o atendimento do Programa PROEMI, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí.

1. ADRIANO PEREIRA DE MIRANDA, matrícula nº 1113925-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

2. ANA CELIA SOBRINHO, matrícula nº 561736-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

3. ANDRE WILDNER, matrícula nº 1025287-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

4. GLEYTON DE MOURA FERREIRA SILVA, matrícula nº 1255207-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

5. JANICLEIA PEREIRA DIAS, matrícula nº 1193295-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual José Costa Soares, no Município de Guaraí;

6. MARCELO GONCALVES LEMOS, matrícula nº 1238850-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

7. MIRELLY FERREIRA BARBOSA WANDERLEY, matrícula nº 1054759-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

8. NELSON JOSE MACIEL GONCALVES, matrícula nº 949982-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí;

9. RIVANIAARRAIS RIBEIRO TEIXEIRA, matrícula nº 893721-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 23 de janeiro a 30 de junho de 2017, na Escola Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí.

WANESSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2160, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificados, em razão de déficit de aulas, inclusive para atendimento do PROEMI, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. VANDA BALDUINO DOS SANTOS, matrícula nº 565882-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 de abril a 30 de junho de 2017, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2161, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição às respectivas titulares que se afastaram, por motivo de Licença ou Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína.

1. DJAILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 353490-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 30 de abril de 2017, em substituição à servidora MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DJAILTON DA SILVA CUNHA, matrícula nº 353490-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de maio de 2017, em substituição à servidora MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOSE FERREIRA PINTO, matrícula nº 319482-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 13 de março a 30 de junho de 2017, em substituição à servidora SARA SANTANA DOURADO, matrícula nº 613402-3, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Castelo Branco, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, matrícula nº 933056-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 30 de abril de 2017, em substituição à servidora MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. MARIA BRANDAO AGUIAR DA FONSECA, matrícula nº 933056-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 02 a 16 de maio de 2017, em substituição à servidora MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, matrícula nº 552840-3, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2162, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR,**

BONFIM PEREIRA RODRIGUES XERENTE, matrícula nº 617195-6, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Indígena Krasaptê, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 12 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2163, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DISPENSAR,**

GILBERTO ANTONIO DE BRITO XERENTE, matrícula nº 100617-3, Professor Normalista, da função de Diretor da Escola Indígena Sakruíwe, no Município de Tocantínia, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 12 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 2164, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR,**

ONEIDE CARDOSO SALES, Professora Normalista, para exercer a função de Diretora da Instituição Beneficente Irmã Dulce, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 9 de junho de 2017.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2016/27000/012059

Nº CONTRATO: 033/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

CONTRATADA: SOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à instalação de subestação de 150kva e distribuição dos circuitos compreendidos entre o posto de transformação e os quadros de distribuição existentes na Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, localizada na Rua do Normal, Bairro Centro, nº 184, Tocantinópolis/TO, em conformidade com este Projeto Básico e seus anexos no Instrumento Convocatório do Convite nº 002/2017 .

VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.533,33 (sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.04.122.1100.1103

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2017

VIGÊNCIA: 29/05/2017 a 26/08/2017

SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante

Alciney de Jesus Gonçalves Correia - Representante Legal da contratada

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº: 007/2017  
 PROCESSO Nº: 2016/27000/01181  
 DISTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 DISTRATADA: CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA  
 OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 007/2017 celebrado com a empresa CONSTRUTORA PROVIDÊNCIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.742.973/0001-08, com sede na Av. Presidente Castelo Branco QD 102 Lt 18 Nº 1698 Vila Maria - Miranorte - To CEP: 77.660-000, Palmas - TO.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Com fundamento nos arts. 77, 78, inciso I, 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Décima Terceira e Décima Quarta do Contrato 007/2017.  
 DATA DA ASSINATURA: Aos 29 dias do mês de junho de 2017.  
 SIGNATÁRIOS:  
 WANESSA ZAVARESE SECHIM - Secretária da Educação, Juventude e Esportes  
 EVILÁSIO BRANDÃO LOPES - Representante da Distratada.  
 DATA DA RESCISÃO: aos 29 dias do mês de junho de 2017.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2013/65010/000045  
 CONTRATO Nº: 009/2013  
 ADITIVO Nº: 04  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS  
 CNPJ: 11.996.434/0001-00  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 09/2013, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.  
 VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.27.812.1163.2097  
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DO RECURSO: 0100  
 DATA DA ASSINATURA: 06/06/2017  
 VIGÊNCIA: 12/06/2018  
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
 Eder Martins Fernandes - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2015/27000/015335  
 CONTRATO Nº: 005/2017  
 ADITIVO Nº: 01  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
 CONTRATADA: NASA CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 07.361.619/0001-70  
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor ao contrato nº 008/2016, assim como acrescentar 90 (noventa) dias no prazo de vigência e execução contratual conforme parecer técnico DIO Nº 071/2017 fls. 499 a 501.  
 VALOR DO ADITIVO: R\$ 24.627,85 (vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.368.1156.1086  
 NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51  
 FONTE DO RECURSO: 0238  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017  
 VIGÊNCIA: Serão acrescidos 90 (noventa) dias ao prazo inicial do contrato 005/2017  
 SIGNATÁRIOS: Wanessa Zavarese Sechim - Representante Legal da Contratante  
 Alex Quintino Moreschi - Representante Legal da Contratada

**SECRETARIA DA FAZENDA****EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 43/2015  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/296  
 CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONVENENTE: IFTO  
 OBJETO: Concessão de Estágio Não Obrigatório.  
 VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 28/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Francisco Nairton do Nascimento - Reitor IFTO.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 44/2015  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/296  
 CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONVENENTE: SEDUC/TO  
 OBJETO: Concessão de Estágio Não Obrigatório.  
 VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 28/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Wanessa Zavarese Sechim - Secretária Seduc/TO.

**EXTRATO DE SEGUNDO ADITIVO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº: 45/2015  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/296  
 CONCEDENTE: Secretaria da Fazenda  
 CONVENENTE: UBEC/FACTO  
 OBJETO: Concessão de Estágio Não Obrigatório.  
 VIGÊNCIA: 30/06/2017 a 28/06/2019  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor de Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Pe. José Romualdo Degasperri - Diretor Ubec/Facto

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 016/2017  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000937  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA-EPP.  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
 CNPJ: 07.065.674/0001-13.  
 VALOR TOTAL: R\$ 8.638,50 (oito mil seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Isabel Martin De Almeida - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 017/2017  
 PROCESSO Nº: 2015/25000/000937  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: - CSK COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.  
 OBJETO: Aquisição de material de consumo.  
 CNPJ: 08.978.381/0001-90.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.006,20 (onze mil e seis reais e vinte centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1100.2193  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários.  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2017  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Celso Saito - Representante Legal.

**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADO**

Em Tempo:  
 Retifico do Contrato 09/2017 publicado no Diário Oficial nº 4.896 do dia 26 de junho de 2017, pg. 28, para fazer constar o CNPJ e a data de assinatura corretos:

CNPJ: 33.638.111/0053-20  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2017  
 CONTRATO Nº: 09/2017  
 PROCESSO Nº: 2017/25000/000784  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda  
 CONTRATADO: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO.  
 OBJETO: Serviço de acesso às bases de dados dos sistemas de RFB para fins de consulta ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e consulta ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), por meio eletrônico, fazendo uso de Web Service (INFOCONV-WS).  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.387,96 (trinta mil trezentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.126.1100.2261  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39  
 FONTE DETALHADA: 010066666  
 VIGÊNCIA: De 22/06/2017 até 21/06/2018.  
 SIGNATÁRIOS: Paulo Antenor De Oliveira - Secretário da Fazenda.  
 Jacimar Gomes Ferreira - Representante Legal.  
 Daniel Silva Antonelli - Representante Legal.



## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 050, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 050, de 23 de Junho de 2017.

## 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.435.270-8 ALVES DE SOUSA & MARTINS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 1702109 ARAGUAINA     42/2017
---	---

## 00991 DIRETORIA DE REGIMES ESPECIAIS

Insc. Estadual Razão social 29.470.684-4 EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 2304400 FORTALEZA     42/2017
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.470.729-8 TP INDUSTRIAL DE PNEUS BRASIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 2910800 FEIRA DE SANTANA     42/2017
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.471.219-4 NS2.COM INTERNET S.A. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 3522505 ITAPEVI     42/2017
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.471.227-5 F. BRASIL LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 3505708 BARUERI     42/2017
--	---

Insc. Estadual Razão social 29.472.101-0 LUIZ ROBERTO FERRO - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 3519600 IBITINGA     42/2017
---	--

Insc. Estadual Razão social 29.472.940-2 DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 2927408 SALVADOR     42/2017
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.473.573-9 ELECTROLUX DO BRASIL S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 4106902 CURITIBA     42/2017
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.476.033-4 M.I. REVESTIMENTOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 3201308 CARIACICA     42/2017
---	---

Insc. Estadual Razão social 29.478.018-1 MAPA L. COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data da Portaria de Intimação Nº da Portaria de Intimação 31/05/17	Município 3106200 BELO HORIZONTE     42/2017
--	--

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 051, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre intimação para regularização cadastral.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Intimar nos termos do § 1º, do Art. 101, do RICMS, os contribuintes relacionados no Anexo Único, para, no prazo de dez dias da data de publicação desta Portaria, apresentarem à Delegacia Regional de sua circunscrição, os documentos necessários a regularização de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Parágrafo único. O contribuinte que não regularizar sua situação cadastral, no prazo previsto, terá sua inscrição suspensa e seus documentos fiscais considerados inidôneos.

Art. 2º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 3º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 4º As Delegacias Regionais deverão informar à Diretoria de Informações Econômico-Fiscais, da Superintendência de Administração Tributária, dentro do prazo fixado no art. 1º, acerca dos contribuintes relacionados no Anexo que regularizarem sua situação cadastral perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 051, de 23 de Junho de 2017.

## 00954 DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social 29.087.606-0 ELI GOMES DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
---	--

Insc. Estadual Razão social 29.394.249-8 JOAQUIM PEREIRA GONÇALVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.410.573-5 AGROPECUARIA VILLA SOFIA LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.411.237-5 PATRICIA PEREIRA DA FONSECA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.415.700-0 LEONARDO JOSE DOS SANTOS Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
---	--

Insc. Estadual Razão social 29.417.999-2 JOSENILSON OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
--	--

Insc. Estadual Razão social 29.418.922-0 MARCELO FERREIRA DE ANDRADE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06	Município 1702109 ARAGUAINA     
--	--

Insc. Estadual Razão social Município  
29.420.070-3 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.426.361-6 IVAIR DAMBROS REOLON 1709005 GOIATINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.428.341-2 JOELBES LIMA DE ALMEIDA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.429.457-0 NELMA PEREIRA DE MORAIS 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.430.323-5 LUIZ ANTONIO DE CARVALHO SOARES 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.433.836-5 NATAL ALMEIDA NOGUEIRA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.435.840-4 DIOGENES LIMA FILGUEIRAS 1709005 GOIATINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.438.617-3 MARIA CORREIA FREIRE 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.439.029-4 JOSE NILTON JUNIOR DUARTE OLIVEIRA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.449.006-0 VALDIRENE ALVES ROCHA RODRIGUES 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.450.692-6 RUBENS SILVA REIS NETO 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.451.421-0 LAZARA GORETTI GONÇALVES 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.453.486-5 JOSÉ EDUARDO MEKDESSI 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.459.738-7 RAFAEL FREIRE MACARIO 1709005 GOIATINS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

Insc. Estadual Razão social Município  
29.477.272-3 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA 1702109 ARAGUAINA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

#### 00955 DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social Município  
29.479.544-8 M. DE JESUS FRANCISCO REGES - ME 1709500 GURUPI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "M" DO RICMS - DEC. 2912/06

### PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 052, DE 23 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, § 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO RAMOS MARQUES  
Superintendente

### ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 052, de 23 de Junho de 2017.

#### 00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual Razão social Município  
29.414.367-0 SILK DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA-ME 1721000 PALMAS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/06/2017

#### 00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL

Insc. Estadual Razão social Município  
29.022.335-0 SERAFIM F SANTOS 1720655 SILVANOPOLIS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 19/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.057.397-1 GLASS TEMPER COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS LTDA - ME 1718204 PORTO NACIONAL  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 19/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.438.702-1 NELSON GLUKSBERG 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 23/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.440.876-2 JOAO FIRMINO DE OLIVEIRA 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.448.229-6 REMILSON VIEIRA BRANDAO 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.455.311-8 FILADELFO RODRIGUES OLIVEIRA 1713601 MONTE DO CARMO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

#### 00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social Município  
29.358.834-1 SOCIC-SOCIEDADE COMERCIAL IRMÃS CLAUDINO S/A 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.388.865-5 REGINA LEITE DA SILVA-ME 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.395.289-2 CLAUDIANE COELHO NEVES 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.402.197-3 LFC CONSTRUÇÕES E COMERCIO AMINALIB LTDA 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.405.866-4 ZULENE MARIA DA SILVA PRADO 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social Município  
29.415.525-2 MAGALHÃES E PINTO LTDA - ME 1716505 PEDRO AFONSO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Insc. Estadual Razão social  
29.429.531-3 AURENÍLLIA SOUZA OLIVEIRA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.439.042-1 THAIS RODRIGUES NEVES DE SÁ  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.442.033-9 FABIO VISCARDI  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.443.960-9 OLIVEIRA FALCAO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.444.942-6 LETICIA NEVES RODRIGUES DE CAVALHO ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.448.454-0 M G COMUNICAÇÃO LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.451.441-4 EDVIAN BESERRA DE SOUSA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

Insc. Estadual Razão social  
29.457.011-0 JOSÉ AMARAL JUNIOR  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1716505 PEDRO AFONSO

## 00954 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUAINA

Insc. Estadual Razão social  
29.477.802-0 FRANCIVALDO MENDES OLIVEIRA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/06/2017

Município  
1702109 ARAGUAINA

## 00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.080.994-0 GUSTAVO OLIVEIRA COSTA GUIMARAES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 23/06/2017

Município  
1700350 ALIANCA DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.439.531-8 CARLOS MARCIO BORGES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/06/2017

Município  
1709500 GURUPI

Insc. Estadual Razão social  
29.442.332-0 RAFAEL PINHEIRO ALVES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 19/06/2017

Município  
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social  
29.464.874-7 VALMIR JOÃO FUHRMANN  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 19/06/2017

Município  
1716604 PEIXE

Insc. Estadual Razão social  
29.466.533-1 VALCIR APARECIDO SANCHES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 23/06/2017

Município  
1706258 CRIXAS DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.479.668-1 CHARLES LEAL ALVES - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/06/2017

Município  
1709500 GURUPI

## 00956 - DELEGACIA DA RECEITA DE MIRACEMA

Insc. Estadual Razão social  
29.403.982-1 FERRAGISTA GM LTDA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 21/06/2017

Município  
1713205 MIRACEMA DO TOCANTINS

## 00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social  
29.430.722-2 ROBERSON HERCULANO RAMOS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.431.265-0 JOSÉ HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.431.610-8 E P SALES AUTO PEÇAS ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 19/06/2017

Município  
1720903 TAGUATINGA

Insc. Estadual Razão social  
29.432.503-4 LEONARDO CESAR DA SILVA SANTOS  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.432.506-9 SEBASTIÃO MARQUES MACHADO  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.432.592-1 CLAUDIA ROSANA RODRIGUES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.433.178-6 HEFKNIO BARBOSA DE SOUZA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.433.278-2 TOMAS DE MEIRA BORBA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

Insc. Estadual Razão social  
29.433.282-0 MARIA HONORIA DE FARIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 16/06/2017

Município  
1718659 RIO DA CONCEICAO

## 00959 - DELEGACIA DA RECEITA DE COLINAS

Insc. Estadual Razão social  
29.407.421-0 OLIVEIRA & LIMA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.415.683-6 G. S. DE SENA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.423.671-6 ALMEIDA & BATISTA LTDA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.426.189-3 ANA LUCIA DE MOURA LIMA-ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.435.064-0 T. L. DE ARAÚJO - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.453.037-1 LUCAS MOURA SILVA - ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.455.863-2 SANDRO ACASSIO CORREIA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

Insc. Estadual Razão social  
29.461.972-0 EDUARDO JACINTHO DE PAULA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06.  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1703057 BANDEIRANTES DO TOCANTINS

## 00961 - DELEGACIA DA RECEITA DE ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.416.940-7 IZAIAS ALVES CORREIA & CIA LTDA  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1700707 ALVORADA

Insc. Estadual Razão social  
29.437.163-0 E SANTOS BARBOSA ME  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "E" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 20/06/2017

Município  
1718840 SANDOLANDIA

## 00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO

Insc. Estadual Razão social  
29.435.708-4 NILTON CARDOZO HERNANDES  
Fundamentação legal  
ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06  
Data do Evento Cadastral: 22/06/2017

Município  
1712504 MARIANOPOLIS DO TOCANTINS

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 075/2017

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015, do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 075/2017, da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais descrições, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	5.000	un	ÁGUAMINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS, com certificados de autorizações dos órgãos competentes, com ph (potencial hidrogeniônico) entre 7 e 10.	SANTA CLARA	6,95	34.750,00
VALOR TOTAL						R\$ 34.750,00

Empresa: CVS DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME  
CNPJ: 24.497.941/0001-40

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	200	un	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	ARTPLÁS	15,86	3.172,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.172,00

VALOR GLOBAL: R\$ 37.922,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3o do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega do objeto deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Requisição de Fornecimento, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo fornecedor registrado e acatado pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.

b) A entrega dos referidos materiais deverá ser efetuada nos dias de funcionamento, até às 16 (dezesseis) horas na Secretaria da Segurança Pública do Tocantins, junto a Gerência de Apoio Administrativa na sede do Almoarifado da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 112 sul, SR - 03, Lote 35, Centro, CEP: 77.020-172 - Palmas - TO, na presença de servidores devidamente autorizados, em conformidade com §8º, do art. 15, da Lei 8.666/93.

## 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento devido será efetuado diretamente na conta corrente da Contratada no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do atesto de conformidade da Nota Fiscal.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 29 de Junho de 2017.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
Secretário

Empresas:

MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME

CVS DE OLIVEIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - ME

ANEXO À ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 075/2017

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO  
RESERVA:

Empresa: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA - ME - CNPJ: 02.610.348/0001-26

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	200	un	VASILHAMES PARA ÁGUA MINERAL (GALÃO), COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	15,86	3.172,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.172,00

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

## PORTARIA-SEMARH Nº 66, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 35, de 01 de janeiro de 2015, e em consonância com o art. 58, III, c/c o art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Contratada/ Consultora	Objeto do Contrato
2015.39000.000140	Francis Rinaldi Frigeri	Thaiana Brunes Feitosa	009/2017	NIXUS, Consulting and Training Services, S.L.U. (the leading member), Recursos Solares Avanzados (Irsolav) and Solar Technolgt Advisors (STA).	Serviços de Consultoria especializada para elaboração do Atlas Solarimétrico do Estado do Tocantins.
	Número Funcional 1127179-2	Número Funcional 11169320-1			

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

**SECRETARIA DA SAÚDE**

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 332/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003311,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Cynara Nunes Leão Mota	CPF: 982.093.451-68
Endereço: Rua Olavo Bilac, nº 227	Bairro: Setor Jardim Paulista
Cidade: Paraíso do Tocantins/TO	CEP: 77.600-000
Telefone particular: (63) 9999-3237/3602-4792	Telefone de trabalho: (63) 3904-1209
Cargo/Função: Diretor Administrativo de Unidade Porte 2-DAI-1	Matrícula: 12434031

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Dorcilamar Pereira, Assistente Administrativo, matrícula 264780-2, CPF 196.158.841-20, e Vairene Martins Brito Alves, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 520138-1, CPF 413.944.701-00 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 349/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003426,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Rivânia de Sousa Batista	CPF: 867.981.971-91
Endereço: Rua 13 de maio, Nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 99247-8636	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Assist. de Serv. de Saúde/FC-SSO-3	Matrícula: 982547-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

**PORTARIA Nº 351/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003425,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Márcio Aires de Mattos	CPF:860.191.041-68
Endereço: Avenida Goiás Qd 10 Lt 4c	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Telefone particular: (63) 99224-2698	Telefone de trabalho: (63) 3692-2510
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1290371-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Joir Rodrigues Valente, Administrador Hospitalar, matrícula 219220-4, CPF 149.452.581-04 e Polyana Maria Andrade Aires, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 1056204-1, CPF 946.139.661-91 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 19 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 369/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003599,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Ramon Barros Rocha	CPF: 698.768.781-15
Endereço: Avenida F, S/N - Parque dos Ipês	Bairro: Setor Leste
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.880-00
Tel. Particular: (63) 99228-4283	Tel. Com.: (63) 3473-1588
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte 1	Matrícula: 814791-3

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
3055.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	4.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	500,00
TOTAL			5.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ariany Aguiar Morais, Diretor Administrativo de Unidade Porte 1, CPF 016.308.011-94, Matrícula 97680-3 e Josimar Gomes Matos, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF 806.982.201-53, Matrícula 909273-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 370/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003597,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Cristiane Costa Uchôa	CPF: 019.405.601-52
Endereço: Chácara Uchôa	Bairro: Zona Rural
Cidade: Augustinópolis/TO	CEP: 77960.000
Telefone particular: (63) 99954-7459	Telefone de trabalho: (63) 3456-1465
Cargo/Função: Diretor-Geral de Unidade Porte 2	Matrícula: 105238-4

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.800,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	200,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Vilma Jovino de Almeida, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF nº 005.823.621-05, matrícula 59137-2, e José Carlos Ferreira Santos, Supervisor de Serviços Operacionais, CPF nº 929.466.071-00, matrícula 1044109-6, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012

**PORTARIA Nº 373/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003595,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Carlos Eduardo Francisco da Silva	CPF: 221.654.428-00
Endereço: Quadra 106 Norte, Alameda 11, Lote 21	Bairro: Centro
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77006-064
Telefone particular: (63) 98110-3141	Telefone de trabalho: (63) 3218-7744
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11512865-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Rosivânia Arruda de Azevedo, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula: 979378-5, CPF 864.904.191-49 e Luzimar Alves Noronha da Silva, Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, matrícula nº 11137550-1, CPF nº 016.890.901-46 para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 376/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003596,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Fernando Bezerra da Mota	CPF: 920.381.741-72
Endereço: Rua 51, Quadra 104, Lote 28	Bairro: Nova Fronteira
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.415-340
Telefone particular: (63) 98424-4943	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Administrador Hospitalar	Matrícula: 11455780-1

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	8.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Valdeni Soares Borges, Assistente Administrativo, CPF 154.728.921-04, Matrícula 221871-1 e Ilson Pinto de Lima, Diretor Executivo de Unidade- DAS-4, CPF 492.286.681-72, Matrícula 607049-2 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 29 de maio de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

**PORTARIA Nº 383/2017**

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003698,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

**1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Responsável: Maria Antonice dos Santos	CPF: 001.072.778-75
Endereço: Rua 13 de maio, nº 1336	Bairro: Centro
Cidade: Araguaína/TO	CEP: 77.803-130
Telefone particular: (63) 98111-1811	Telefone de trabalho: (63) 3411-2869
Cargo/Função: Diretora-Geral	Matrícula: 35686-3

**1.1 PLANO DE APLICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL			20.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Adriana Maria Pereira de Abreu Andrade, Farmacêutica, matrícula 975609-4, CPF 861.268.731-49 e Silvana Magalhães da Silva, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 996662-1, CPF 881.452.801-25 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 02 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### PORTARIA Nº 404/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003881,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ilson Pinto de Lima	CPF: 492.286.681-72
Endereço: Av. Rio Grande no Norte, nº 1218, Qdr. 63, Lote 04 Casa 03	Bairro: Centro
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.400-100
Telefone particular: (63) 98426-4711	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 607049-2

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Sergio Braz de Queiroz, Supervisor de Equipe Hospitalar, CPF 386.376.931-72 Matrícula 11557117-1 e Ludymilla Ribeiro Leal Lino, Diretora Administrativa, CPF: 035.528.481-26 Matrícula: 129760-4 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 06 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### PORTARIA Nº 411/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/003979,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Ronaldo Messias Lopes	CPF: 641.381.271-00
Endereço: Rua 04 nº 586 Qdr. 32 Lote 04	Bairro: Waldir Lins
Cidade: Gurupi - TO	CEP: 77.400-100
Telefone particular: (63) 99283-4948	Telefone de trabalho: 63 3315-0238
Cargo/Função: Diretor-Geral	Matrícula: 1264311-2

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	7.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Ilson Pinto de Lima, Diretor Executivo de Unidade- DAS-4, CPF 492.286.681-72, Matrícula 607049-2 e Sergio Braz de Queiroz, Supervisor de Equipe Hospitalar, CPF: 386.376.931,72, Matrícula: 11557117-1 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 07 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### PORTARIA Nº 414/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/004047,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Leite Moura Filho	CPF: 363.661.291-34
Endereço: Rua 04 Quadra 08 Nº 1621	Bairro: Setor Beira Rio
Cidade: Porto Nacional	CEP: 77.500-000
Telefone particular: (63) 98467-3730	Telefone de trabalho: (63) 3363-8436
Cargo/Função: Diretor Administrativo	Matrícula: 11518340-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.14	Diárias - Civil	847,50
	33.90.30	Material de Consumo	8.500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	652,50
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.



3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores Edna Rodrigues dos Santos, Assistente Administrativo, matrícula 451098-1, CPF 359.453.891-5 e Leonan Sales Bizerra, Contador, matrícula 865312-1, CPF 774.438.961-15, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12 de Junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

#### PORTARIA Nº 425/2017

O ordenador de despesas MARCOS ESNER MUSAFIR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do Ato nº 96 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.548, de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2017/30550/004151,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Eduardo Carneiro Nóbrega	CPF: 219.530.154-68
Endereço: 612 Sul, Av. NS 10, s/n - Condomínio Recanto Verde, casa 02	Bairro: Plano Diretor Sul
Cidade: Palmas/TO	CEP: 77.022-102
Telefone particular: (63) 98454-6623	Telefone de trabalho: 3218-7772
Cargo/Função: Diretor Executivo	Matrícula: 288801-2

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4113	33.90.30	Material de Consumo	9.000,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	1.000,00
TOTAL			10.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Elinaldo Batista Costa, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula 600766-5, CPF 487.133.253-53 e Weberton Henrique Rodrigues, Supervisor de Serviços Operacionais, matrícula 1146580-1, CPF 018.548.651-70 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 16 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde

#### DESPACHO Nº 879/2017/SES/GABSEC

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos II e IV, §1º, artigo 42, da Constituição do Estado, bem como a Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e ainda:

CONSIDERANDO o art. 49, "caput", da Lei Federal 8.666/93, que prevê a possibilidade de revogação da licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

CONSIDERANDO que o pregão eletrônico nº 094/2017 - Processo Administrativo nº 2015/30550/001165 visa o registro de preço de materiais hospitalares, para atender as necessidades das unidades hospitalares geridas pela Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO a Nota Explicativa de lavra da Superintendência da Central de Licitação, justificando que devido a erro procedimental insanável se faz necessário o cancelamento dos itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32 descritos no anexo I do Edital do pregão em epígrafe;

RESOLVE:

I - REVOGAR PARCIALMENTE para tornar sem efeito a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 094/2017 em relação aos itens 27, 28, 29, 30, 31 e 32 descritos no Anexo I do Edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/30550/001165, que visa a aquisição de materiais de hospitalares;

II - DETERMINAR o prosseguimento dos autos, a fim de concluir a licitação dos demais materiais constantes no processo em epígrafe.

III - CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 29 dias do mês de junho do ano de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
21	26.754	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL	MONANGE	0,47	12.574,38
51	96	PEÇA	BALAO DE LATEX PARA BARAKA 3 LITRO	DOMAX	32,00	3.072,00
52	96	PEÇA	BALAO DE LATEX PARA BARAKA 5 LITRO	DOMAX	45,00	4.320,00
62	16.116	PEÇA	CAMPO CIRURGICO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL ESTERIL 90CM X 120CM	ESTERILL-MED	0,93	14.987,88
92	4.959	PEÇA	COLCHÃO PIRAMIDAL COM DENSIDADE D-33, ESPUMA FLEXIVEL 100% POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 13 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LAVÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	LUKSPUMA	71,90	356.552,10

93	1.653	PEÇA	COLCHÃO PIRAMIDAL COM DENSIDADE D-33, ESPUMA FLEXÍVEL 100% POLIURETANO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 190 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, COM PIRÂMIDE DE NO MÍNIMO 13 CM DE ALTURA (DA BASE A PONTA), EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, LAVÁVEL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E REFERÊNCIA DA DENSIDADE DO COLCHÃO.	LUKSPUMA	71,90	118.850,70
100	120	ENVELOPE	COMPRESSA NEUROCIRURGICA 12 X 50MM PCT C/10	ORTOFEN	53,69	6.442,80
106	1.008	UNIDADE	COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 15 A 20 CM E ENTRE 12 A 15 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	ESPUMABRAZ	15,00	15.120,00
107	336	UNIDADE	COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 15 A 20 CM E ENTRE 12 A 15 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	ESPUMABRAZ	15,00	5.040,00
108	1.224	UNIDADE	COXIM (ROLO POSICIONADOR) DE ESPUMA, DE POLIURETANO EM FLOCOS, REVESTIDO EM CAPA IMPERMEÁVEL. COMPRIMENTO ENTRE 30 A 40 CM E 20 CM DE CIRCUNFERÊNCIA.	ESPUMABRAZ	30,00	36.720,00
112	735	UNIDADE	ESPONJA GELATINA ABSORVÍVEL ESTERIL 80 X 125 X 10MM (TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN)	HEMOSPON	79,98	58.785,30
113	738	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL 5,1 X 7,6 CM (TIPO SURGICEL)	HEMOSPON	71,97	53.113,86
116	666	UNIDADE	ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL ESTERIL 7X5X1MM (TIPO GELFOAN OU EQUIVALENTE)	HEMOSPON	63,00	41.958,00
165	608.544	PAR	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TINT. TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO COR: BRANCO GRAMATURA: 30GR.	FORTCLEN	0,10	60.854,40
166	202.848	PAR	SAPATILHA PROPE DESCARTAVEL CONFECCIONADO EM TINT. TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. MATERIAL DESCARTÁVEL. ATÓXICO COR: BRANCO GRAMATURA: 30GR.	FORTCLEN	0,10	20.284,80
VALOR TOTAL					R\$ 808.676,22	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 21.881.617/0001-33

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CPNJ: 02.794.555/0004-20

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
59	11.961	PEÇA	BOLSA DE COLOSTOMIA C/ KARAIA 5CM	ALTERNA PERFIL	6,80	81.334,80
VALOR TOTAL					R\$ 81.334,80	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

COLOPLAST DO BRASIL LTDA  
CPNJ: 02.794.555/0004-20

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 08.835.955/0001-70

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
20	80.262	UNIDADE	APARELHO PARA TRICOTOMIA DESCARTAVEL	MAXICOR	0,42	33.710,04
183	550.512	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. SANFONADA, CONFECIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MINIMA DE 20GR. PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES.	TALGE	4,98	2.741.549,76
VALOR TOTAL					R\$ 2.775.259,80	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 08.835.955/0001-70

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 37.109.097/0001-85

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
167	36	UNIDADE	TELA DE POLIESTER MULTIFILAMENTAR DUPLA FACE, CONSTITUÍDA POR POLIESTER MULTIFILAMENTAR TRIDIMENSIONAL PARA O REFORÇO DAS PAREDES, REVESTIDA COM UMA PELÍCULA ABSORVÍVEL, CONTÍNUA E HIDRÓFILA NUMA DAS FACES; COM OS ÂNGULOS ARREDONDADOS MEDINDO 20 X 15CM (TIPO PARIETEX COMPOSITE OU EQUIVALENTE)	SYMBOTEX MEDTRONIC/ COVIDIEN	2.800,00	100.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 100.800,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 37.109.097/0001-85

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: FIX HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 11.369.348/0001-77

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
70	53.235	PACOTE	CAMPO OPERATORIO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO PCT. C/50 UNID.	ORIGINAL TEXTIL	47,99	2.554.747,65
VALOR TOTAL					R\$ 2.554.747,65	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

FIX HOSPITALAR LTDA  
CPNJ: 11.369.348/0001-77

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME - CPNJ: 15.346.274/0001-04

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
71	17.145	PACOTE	CAMPO OPERATORIO ESTERIL, MEDINDO 45X50 CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODAO PCT. C/50 UNID.	ORTOFEN	53,06	909.713,70
111	2.205	UNIDADE	ESPONJA GELATINA ABSORVIVEL ESTERIL 80 X 125 X 10MM ( TIPO SURGICEL, SPONGOSTAN, GELFOAN)	HEMOSPON	59,00	130.095,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.039.808,70	

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME  
CPNJ: 15.346.274/0001-04

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP  
CPNJ: 04.040.383/0001-82

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
169	264	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10X10 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) (2518)	ABDOTEX	45,95	12.130,80
170	168	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10X14 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE) (2518)	ABDOTEX	53,95	9.063,60
171	240	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 10X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	47,95	11.508,00
172	801	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	39,95	31.999,95
173	267	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 15X15 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	39,95	10.666,65

174	756	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26X26 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	60.480,00
175	252	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26X26 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	20.160,00
176	882	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	70.560,00
177	294	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 26X36 CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	23.520,00
178	207	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 30,5X30,5CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	16.560,00
179	69	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO 30,5X30,5CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	ABDOTEX	80,00	5.520,00
VALOR TOTAL						R\$ 272.169,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA - EPP  
CPNJ: 04.040.383/0001-82

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME  
CPNJ: 05.416.754/0001-40

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
76	300	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 0 (PRONGA)	NEWMED	76,00	22.800,00
77	300	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 00 (PRONGA)	NEWMED	66,10	19.830,00
78	300	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 01 (PRONGA)	NEWMED	70,70	21.210,00
79	192	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 02 (PRONGA)	NEWMED	81,15	15.580,80
80	48	PEÇA	CANULA C.P.A.P. NASAL N. 03 (PRONGA)	NEWMED	82,10	3.940,80
VALOR TOTAL					R\$ 83.361,60	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME  
CPNJ: 05.416.754/0001-40

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA - CPNJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	95.778	UNIDADE	ABSORVENTE PARA POS PARTO E POS OPERATORIO - UNIDADE	MARDAM	0,25	23.944,50
46	30.861	PACOTE	AVENTAL MANGA LONGA COM ELASTICO 2CM PUNHO 40G DESCARTAVEL COM 20UNID. - PACOTE	ANADONA	21,59	666.288,99
98	17.748	ROLO	COMPRESSA GAZE 91 X 91TIPO QUEIJO 13 FIOS	ORTOFEN	18,32	325.143,36
133	37.368	ROLO	FITA MICROPOROSA 10,0CM X 4,5MT - ROLO	CIEX	3,55	132.656,40
135	18.279	ROLO	FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO	CIEX	1,60	29.246,40
137	10.305	UNIDADE	GAZE ESTERIL, EM POLIESTE, EMPREGUINADA COM PHMB(POLIHETEROMETILENO DE BIGUANIDA A 0,2%) ABSORVENTE, COM CAMADA INTERNA DE ACRILATO NÃO ADERENTE E CAMADA EXTERNA EM POLIUTERANO ALTO-ADERENTE E IMPERMEAVEL PARA FERIDAS CIRURGICAS. TAMANHO 10X13 CM.	LM FARMA	68,27	703.522,35
VALOR TOTAL					R\$ 1.880.802,00	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CPNJ: 12.407.590/0001-50

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
64	900	PEÇA	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 44X35CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE)	ACTI GARD	115,75	104.175,00
65	300	PEÇA	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 44X35CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE)	ACTI GARD	115,75	34.725,00
67	540	PEÇA	CAMPO CIRURGICO INCISIONAL ANTIMICROBIANO 56X85CM, COM ADESIVO ACRILICO HIPOALERGENICO IMPREGNADO DE IODO SENSIVEL A PRESSAO, UTILIZADO PARA PROMOVER UMA SUPERFICIE ESTERILAO REDOR DA INCISAO CIRURGICA(TIPO IOBAN OU EQUIVALENTE)	ACTI GARD	177,99	96.114,60
85	132	PEÇA	CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 01	OLIDEF	217,40	28.696,80
86	120	PEÇA	CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 02	OLIDEF	239,95	28.794,00
87	60	PEÇA	CAPACETE DE ACRILICO P/ OXIGENIO NEONATAL MODELO 016 TAM 03	OLIDEF	318,09	19.085,40
182	360	PACOTE	TELA DE PROLIPROPILENO 15X20CM (TIPO MARLEX, MEADOX TRELEX NATURAL MESH OU EQUIVALENTE)	INTRACORP	78,94	28.418,40
VALOR TOTAL					R\$ 340.009,20	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CPNJ: 12.407.590/0001-50

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME  
CPNJ: 14.126.704/0001-10

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
119	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 10CM - UNIDADE	INDUFLEX	7,80	10.202,40
120	1.248	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 12CM - UNIDADE	INDUFLEX	10,20	12.779,60
121	1.308	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 15CM - UNIDADE	INDUFLEX	11,80	15.434,40
122	1.224	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 20CM - UNIDADE	INDUFLEX	16,00	19.584,00
123	1.104	UNIDADE	FAIXA SMARCH LATEX 8CM - UNIDADE	INDUFLEX	7,10	7.838,40
134	12.456	ROLO	FITA MICROPOROSA 10.0CM X 4.5MT - ROLO	CIEX	4,20	52.315,20
136	6.093	ROLO	FITA MICROPOROSA 25MM X 10MT - ROLO	CIEX	1,78	10.845,54
184	183.504	PACOTE	TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA, COM ELÁSTICO. SANFONADA, CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 20GR .PACOTE CONTEDO 100 UNIDADES.	ANADONA	6,92	1.269.847,68
VALOR TOTAL					R\$ 1.398.847,22	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME  
CPNJ: 14.126.704/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP  
CPNJ: 10.638.290/0001-57

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
103	600	ENVELOPE	COMPRESSA NEUROCIURGICA 13X76MM	KAWAMOTO	32,50	19.500,00
181	12	UNIDADE	TELA DE POLIPROPILENO e PTFE (POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO) ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, NA FORMA ELÍPTICA, MEDINDO APROX. 20 X 25CM; CONSTITUÍDA POR MONOFILAMENTOS DE POLIPROPILENO TECIDO, E UMA CAMADA DE POLITETRAFLUROETILENO EXPANDIDO (EPTFE) (TIPO BARD COMPOSIX OU EQUIVALENTE)	VENKURI	195,00	2.340,00
VALOR TOTAL					R\$ 21.840,00	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP  
CPNJ: 10.638.290/0001-57



**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00149/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 083/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS HOSPITALARES LTDA - CPNJ: 18.466.544/0001-09

ITEM	QTD	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
82	5.880	PEÇA	CAPA DE VIDEO CIRURGIA 15 X 250CM, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	PROTECTOR	1,56	9.172,80
84	4.500	PEÇA	CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA CIRURGICA 13X250CM, PLASTICO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTÁVEL.	PROTECTOR	1,58	7.110,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.282,80	

### 01. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 27 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS  
HOSPITALARES LTDA  
CPNJ: 18.466.544/0001-09

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
CPNJ: 24.481.794/0001-10

LOTE 1 - FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES						
ITEM	12 MESES	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	12.537	KG	ABACATE	CEASA	5,20	65.192,40
2	35.361	KG	ABOBORA KABUTIA	CEASA	3,20	113.155,20
3	486	KG	ABOBRINHA ITALIANA	CEASA	4,98	2.420,28
4	13.680	KG	ABOBRINHA VERDE	CEASA	3,38	46.238,40
5	8.127	KG	ACELGA	CEASA	5,50	44.698,50
6	29.133	MC	ALFACE	CEASA	4,50	131.098,50
7	288	MC	ALFACE ROXA	CEASA	4,41	1.270,08
8	7.731	KG	ALHO AGRANEL	CEASA	28,00	216.468,00
9	513	KG	AMEIXA	CEASA	19,00	9.747,00
10	3.267	KG	BANANA MAÇA	CEASA	5,49	17.935,83
11	4.977	KG	BANANA NANICA	CEASA	3,30	16.424,10
12	21.951	KG	BANANA PRATA	CEASA	3,75	82.316,25
13	1.008	KG	BANANA TERRA	CEASA	2,95	2.973,60
14	5.700	KG	BATATA DOCE	CEASA	2,56	14.592,00
15	53.613	KG	BATATA INGLESA	CEASA	2,85	152.797,05
16	4.194	KG	BERINJELA	CEASA	3,75	15.727,50
17	16.281	KG	BETERRABA	CEASA	3,09	50.308,29
18	3.492	KG	BROCOLIS	CEASA	9,99	34.885,08
19	28.000	KG	CEBOLA	CEASA	3,50	98.000,00
20	39.366	KG	CENOURA	CEASA	2,99	117.704,34
21	15.219	MC	CHEIRO VERDE	CEASA	3,90	59.354,10
22	24.372	KG	CHUCHU	CEASA	3,75	91.395,00
23	16.659	MC	COUVE	CEASA	4,50	74.965,50
24	2.250	KG	COUVE FLOR	CEASA	8,50	19.125,00
25	756	KG	GOIABA	CEASA	6,50	4.914,00
26	180	MÇ	HORTELA IN NATURA	CEASA	2,50	450,00
27	936	KG	INHAME	CEASA	7,99	7.478,64
28	4.068	KG	JILO	CEASA	4,59	18.672,12
29	32.409	KG	LARANJA	CEASA	2,65	85.883,85
30	2.196	KG	LIMAO	CEASA	3,90	8.564,40
31	49.626	KG	MAÇA	CEASA	5,90	292.793,40
32	56.367	KG	MAMAO FORMOSA	CEASA	3,49	196.720,83
33	13.023	KG	MANDIOCA	CEASA	2,98	38.808,54
34	1.548	CX	MANGA	CEASA	120,00	185.760,00
35	630	KG	MARACUJA	CEASA	10,99	6.923,70
36	35.046	KG	MELAO	CEASA	4,50	157.707,00
37	360	KG	MILHO VERDE	CEASA	10,00	3.600,00
38	39.159	KG	PEPINO	CEASA	3,38	132.357,42
39	99	CX	PEPINO JAPONES	CEASA	136,79	13.542,21
40	1.134	KG	PERA	CEASA	15,99	18.132,66
41	477	KG	PESSEGO	CEASA	16,12	7.689,24
42	954	KG	PIMENTAO COLORIDO	CEASA	16,25	15.502,50
43	271.485	KG	PIMENTAO VERDE	CEASA	4,99	1.354.710,15
44	435.384	KG	PONKAN	CEASA	4,39	1.911.335,76
45	7.740	KG	QUIABO	CEASA	4,05	31.347,00
46	27.711	KG	REPOLHO BRANCO	CEASA	3,34	92.554,74
47	8.991	KG	REPOLHO ROXO	CEASA	4,25	38.211,75
48	9.909	MÇ	RUCULA	CEASA	4,62	45.779,58
49	119.592	KG	TOMATE	CEASA	5,80	693.633,60
50	990	BDJ	TOMATE CEREJA BANDEJA	CEASA	7,89	7.811,10
51	504	KG	UVA ITALIA	CEASA	14,90	7.509,60
52	187.821	KG	VAGEM	CEASA	10,50	1.972.120,50
VALOR R\$						8.829.306,29

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL						
ITEM	12 MESES	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
53	1.395	PCT	ACAFRAO 500GR	L-MARK	7,99	11.146,05
54	4.113	PCT	ACHOCOLATADO PO 1KG	APTI	10,50	43.186,50
55	10.503	UND	ACHOCOLATADO PRONTO 200ML	MARAJOARA	1,40	14.704,20
56	59.526	PCT	ACUCAR 2KG	IMPERIAL	5,90	351.203,40
57	54	CX	ACUCAR SACHET 5 GRAMAS CAIXA COM 400 UNIDADES	UNIÃO	14,99	809,46
58	14.769	UND	ADOÇANTE 100ML	MARATA	4,38	64.688,22
59	36	UND	ADOÇANTE CULINARIO 500GR	LINIA	14,99	539,64
60	9	CX	ADOÇANTE SACHET 8 GRAMAS CAIXA COM 50 UNIDADE	LINIA	16,71	150,39
61	23.778	UND	AGUA COCO 200ML	KERO COCO	1,96	46.604,88
62	6.066	UND	AGUA MINERAL 500ML S/G	PURA E LEVE	1,30	7.885,80
63	171	PCT	ALECRIM 500GR	L-MARK	12,98	2.219,58
64	18	UND	AMEIXA CALDAS 400G	SO FRUTA	12,95	233,10
65	2.025	UND	AMIDO DE MILHO COM AROMATIZANTE DE BAUNILHA 200GR	CREMOGEMA	4,00	8.100,00
66	1.170	UND	AMIDO DE MILHO COM AROMATIZANTE DE BAUNILHA TRAD 500GR	CREMOGEMA	8,59	10.050,30
67	576	UND	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ 200GR	ARROZINE	4,20	2.419,20
68	8190	PCT	AMIDO MILHO 1KG	APTI	7,49	61.343,10
69	396	KG	APRESUNTADO BARRA	FRIELA	17,99	7.124,04
70	5.391	KG	APRESUNTADO FATIADO	AUREA	17,49	94.288,59
71	75.438	PCT	ARROZ PCT 5KG	DI CASA	15,00	1.131.570,00
72	9	CX	ATUM 24X170GR	COQUEIRO	119,00	1.071,00
73	9.495	UND	AVEIA FLOCOS FINOS 200GR	APTI	3,09	29.339,55
74	1.107	UND	AZEITE OLIVA 500ML	FAIZÃO	13,99	15.486,93
75	4.464	UND	AZEITONA C/CAROCO VERDE 500GR	SOLITA	9,50	42.408,00
76	486	UND	AZEITONA SEM CAROÇO 300GR	CAMPO BELO	8,40	4.082,40
77	1.386	KG	BATATA PALHA	MICOS	16,99	23.548,14
78	26.073	PCT	BISCOITO DOCE 400GR	LEPETIT	4,13	107.681,49
79	702	PCT	BISCOITO INTEGRAL 400GR	MARILAN	5,45	3.825,90
80	30.537	PCT	BISCOITO SAL 400GR	LEPETIT	4,14	126.423,18
81	190.926	PCT	CAFÉ A VACUO 250GR	MARATA	5,22	996.633,72
82	387	PCT	CAMOMILA 500GR	L-MARK	15,00	5.805,00
83	117	PCT	CANELA CASCA 10X100GR	L-MARK	38,99	4.561,83
84	2.529	PCT	CANELA CASCA 500GR	L-MARK	25,99	65.728,71
85	90	CX	CATCHUP SACHET 190X07G	CREMY	11,84	1.065,60
86	2.520	UND	CEREAL INFANTIL TIPO MUCILOM ARROZ 400GR ou equivalente	MUCILON	11,50	28.980,00
87	1.818	UND	CEREAL INFANTIL TIPO MUCILOM MULTICEREAIS 400GR ou equivalente	MUCILON	11,50	20.907,00
88	6.399	UND	CEREAL INTEGRAL TIPO NESTON 400GR ou equivalente	NESTON	12,86	82.291,14
89	36	PCT	CHA MATE 250GR	MATE LEÃO	4,89	176,04
90	2.502	PCT	COCO RALADO 1KG	DUCOCO	22,00	55.044,00
91	288	PCT	COLORAU 10X100GR	SINHA	17,50	5.040,00
92	828	PCT	COLORAU 500GR	SINHA	5,78	4.785,84
93	153	PCT	CRAVO INDIA 10X100GR	L-MARK	26,99	4.129,47
94	90	PCT	CRAVO INDIA 500GR	L-MARK	29,00	2.610,00
95	12.537	UND	CREME LEITE 200GR	MANACA	2,48	31.091,76
96	630	PCT	CREME MILHO 500GR	SINHA	2,59	1.631,70
97	11	CX	DOCE GOIABADA 24X400GR	TRADELI	86,89	955,79
98	27	UND	DOCE PESSEGO 400/450GR CALDA	GD	8,29	223,83
99	540	PCT	ERVA CIDREIRA 500GR	L-MARK	21,00	11.340,00
100	18	PCT	ERVA DOCE 350GR	L-MARK	14,50	261,00
101	10.845	PCT	ERVA DOCE 500GR	L-MARK	18,00	195.210,00
102	711	UND	ERVILHA 200GR	QUERO	2,64	1.877,04
103	14.121	UND	ERVILHA 2KG	QUERO	13,25	187.103,25
104	33.000	UND	EXTRATO TOMATE 1KG	QUERO	6,50	214.500,00
105	900	UND	FARINHA AVEIA 200GR	APTI	4,09	3.681,00
106	3.339	UND	FARINHA LACTEA 400GR	NESTLE	11,99	40.034,61
107	15.957	UND	FARINHA MANDIOCA 1KG	DIA DIA	5,49	87.603,93
108	198	FD	FARINHA MANDIOCA PUBA 25X1KG	DIA DIA	175,00	34.650,00

109	180	UND	FARINHA QUIBE 500GR	ELDRADO	4,09	736,20
110	2.790	UND	FARINHA ROSCA 500GR	PACHÁ	4,98	13.894,20
111	648	SC	FARINHA TRIGO 25KG	SO TRIGO	65,09	42.178,32
112	2.700	PCT	FARINHA TRIGO C/FERM. 1KG	ROSA BRANCA	4,94	13.338,00
113	34.902	PCT	FARINHA TRIGO S/FERM. 1KG	ROSA BRANCA	4,79	167.180,58
114	60.516	PCT	FEIJO CARIOCA 1KG	DIA DIA	6,49	392.748,84
115	11.277	KG	FEIJO PRETO 1 KG	DIA DIA	9,20	103.748,40
116	5.985	UND	FERMENTO BIOLÓGICO 500GR	APIT	14,29	85.525,65
117	12.366	UND	FERMENTO QUÍMICO 100GR	APIT	3,09	38.210,94
118	563.886	PCT	FLOCAO ARROZ 500GR	BONARROZ	2,49	1.404.076,14
119	25.119	PCT	FLOCAO MILHO 500 GR	SINHA	2,19	55.010,61
120	11.295	PCT	FUBA MILHO 500GR	SINHA	2,59	29.254,05
121	1.152	PCT	GELATINA 1KG COM SABOR	APTI	10,07	11.600,64
122	360	UND	GELATINA 30GR COM SABOR	APTI	1,33	478,80
123	747	UND	GELATINA DIET	APTI	6,74	5.034,78
124	99	PT	GELEIA DE AMIDO POTE C/ 50	MORENINHA	17,99	1.781,01
125	54	PCT	HORTELA 500GR	L-MARK	14,78	798,12
126	1.197	BDJ	IOGURTE CREMOSO DE MORANGO	ITAMBÉ	5,09	6.092,73
127	11.547	BDJ	IOGURTE POLPA	ITAMBÉ	5,19	59.928,93
128	891	UND	LEITE COCO 200ML	BOM COCO	3,19	2.842,29
129	11.214	UND	LEITE CONDENSADO 395GR	MANACA	4,58	51.360,12
130	27	PCT	LOURO 500GR	L-MARK	22,14	597,78
131	585	PCT	MACARRAO AVE MARIA 500GR	PAULISTA	3,27	1.912,95
132	1.152	PCT	MACARRAO CONCHINHA 500GR	PAULISTA	2,98	3.432,96
133	25.992	PCT	MACARRAO ESPAGUETE 500GR	Q DELÍCIA	3,09	80.315,28
134	180	PCT	MACARRAO INTEGRAL 500GR	AMALIA	3,82	687,60
135	378	PCT	MACARRAO LASANHA 500GR	EMEGE	5,04	1.905,12
136	2.898	PCT	MACARRAO PADRE NOSSO 500GR	Q DELÍCIA	3,39	9.824,22
137	26.145	PCT	MACARRAO PARAFUSOS 500GR	Q DELÍCIA	2,98	77.912,10
138	3.051	UND	MAIONESE 500GR	MARIA	3,99	12.173,49
139	17.010	UND	MARGARINA 500GR	DELICIA	5,99	101.889,90
140	5.994	PCT	MILHO CANJICA BRANCO 500GR	SINHA	3,19	19.120,86
141	2.853	LT	MILHO VERDE 200GR	QUERO	2,88	8.216,64
142	4.662	LT	MILHO VERDE 2KG	QUERO	12,64	58.927,68
143	54	UND	MINGAU MULTICEREAIS 230GR	NUTRIBOM	8,19	442,26
144	4.626	PCT	MISTURA BOLO	APTI	4,99	23.083,74
145	432	UND	MOLHO PIMENTA 150ML GOTAS	MARATA	2,89	1.248,48
146	99	UND	MOLHO PIMENTA 900ML	MARATA	8,72	863,28
147	432	UND	MOLHO SHOYO 150ML	CEPELA	2,49	1.075,68
148	711	UND	MOLHO SHOYO 900ML	CRIOBOM	6,49	4.614,39
149	207	UND	MOLHO TOMATE 2KG	BONARE	13,99	2.895,93
150	63	UND	MOSTARDA SACHET 182/7G	CREMY	11,99	755,37
151	3.132	KG	MUSSARELA BARRA	MEL	32,98	103.293,36
152	5.607	KG	MUSSARELA FATIADA	MEL	34,99	196.188,93
153	18	PCT	NOZ MOSCADA 500GR	L-MARK	64,00	1.152,00
154	273.600	UND	OLEO 900ML	SINHA	4,00	1.094.400,00
155	17.739	UND	OREGANO 500GR	L-MARK	19,19	340.411,41
156	85.086	CT	OVO CARTELA 24UND	JOSIDHIT	11,50	978.489,00
157	27	KG	OVO DESIDRATADO	JOSIDHIT	9,49	256,23
158	585	PT	PAÇOÇA 50X1	MORENINHA	16,00	9.360,00
159	567	UND	PALMITO	AMAZONA	12,99	7.365,33
160	62.802	PCT	PAO BATATA	VO CHIQUINHA	5,62	352.947,24
161	57.420	UND	PAO BRIOCHE	PÃO NOBRE	1,09	62.567,80
162	16.488	PCT	PAO FORMA	VÓ CHIQUINHA	5,74	94.641,12
163	137.475	UND	PAO FRANCES	PÃO NOBRE	0,74	101.731,50
164	2097	PCT	PAO HAMBURGUER	PÃO NOBRE	5,87	12.309,39
165	19.935	PCT	PAO HOT DOG	VÓ CHIQUINHA	5,87	117.018,45
166	8127	PCT	PÃO INTEGRAL	VÓ CHIQUINHA	6,09	49.493,43
167	540	PCT	PAO MANDIOQUINHA PCT	PÃO NOBRE	6,84	3.693,60
168	18.900	UND	PAO QUEIJO 50GR	PÃO NOBRE	0,94	17.766,00
169	27	PT	PE MOLEQUE C/50	MORENINHA	18,00	486,00
170	27	UND	PESSEGO CALDA 400/410GR	OLÉ	10,49	283,23
171	1.035	PCT	PIMENTA REINO 100GR	L-MARK	6,89	7.131,15
172	697.329	KG	POLPA FRUTA CAJA 100GR	POLMAR	2,49	1.736.349,21
173	3.546	KG	POLPA FRUTA MARACUJA 100GR	POLMAR	7,49	26.559,54
174	29.295	PCT	POLVILHO DOCE 1KG	LOPES	5,49	160.829,55

175	315	PCT	PROTEINA SOJA 400GR	SINHA	5,99	1.886,85
176	657	KG	QUEIJO RALADO	MEL	32,00	21.024,00
177	1.584	PT	REQUEIJO LIGHT 200GR	ITAMBÉ	4,90	7.761,60
178	450	PT	REQUEIJO TRAD 200GR	ITAMBÉ	4,50	2.025,00
179	31.950	UND	ROSCA COCO CREME	PÃO NOBRE	0,74	23.643,00
180	22.887	PCT	SAL 1KG	NEVADO	1,50	34.330,50
181	29.205	KG	SALSICHA	F NORTE	8,27	241.525,35
182	1.206	FD	SUCO PO50X240GR	SABORLLE	100,00	120.600,00
183	45.909	UND	SUCO SABOR VARIADO 200ML	LA FUIT	1,60	73.454,40
184	441	UND	TEMPERO ALHO E SAL 1KG	ANHANGUERA	6,25	2.756,25
185	4788	UND	TEMPERO COMPLETO 1KG	ANHANGUERA	7,28	34.866,64
186	115.065	PCR	UVA PASSAS 100GR	LA VIOLETERA	1,79	205.966,35
187	300.879	UND	VINAGRE 750ML	TOSCANO	2,60	782.285,40
VALOR R\$					14.224.629,17	

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. Condições para Contratação:

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CV LTDA - ME  
CPNJ: 24.481.794/0001-10

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 108/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1681/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 108/2017 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: W V B VARGAS - EPP  
CPNJ: 03.997.385/0001-00

LOTE 3 - CARNES						
ITEM	12 MESES	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
188	2.106	KG	BACON PEÇA	FRIELA	19,99	42.098,94
189	6.579	KG	CARNE BOVINA 1º BIFE	LKJ FRIGORIFICO	24,99	164.409,21
190	1.179	KG	CARNE BOVINA 1º MOIDA	LKJ FRIGORIFICO	24,94	29.404,26
191	450	KG	CARNE BOVINA 1º PEDAÇO	LKJ FRIGORIFICO	27,00	12.150,00
192	5.400	KG	CARNE BOVINA 2º CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	22,64	122.256,00
193	21.141	KG	CARNE BOVINA 2ª MOIDA (MUSCULO)	LKJ FRIGORIFICO	22,99	486.031,59
194	6.714	KG	CARNE BOVINA 2ª TIRAS	LKJ FRIGORIFICO	25,00	167.850,00
195	3.924	KG	CARNE BOVINA ACEM CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	24,30	95.353,20
196	180	KG	CARNE BOVINA ACEM MOIDA	LKJ FRIGORIFICO	24,00	4.320,00
197	21.609	KG	CARNE BOVINA ALCATRA BIFES	LKJ FRIGORIFICO	27,00	583.443,00
198	6.930	KG	CARNE BOVINA ALCATRA CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	28,40	196.812,00
199	3.150	KG	CARNE BOVINA ALCATRA PECA	LKJ FRIGORIFICO	27,50	86.625,00
200	38.745	KG	CARNE BOVINA COXA DURO BIFE	LKJ FRIGORIFICO	29,50	1.142.977,50
201	576	KG	CARNE BOVINA COXA MOLE PECA	LKJ FRIGORIFICO	28,90	16.646,40
202	3.465	KG	CARNE BOVINA PATINHO BIFE	LKJ FRIGORIFICO	27,90	96.673,50
203	14.247	KG	CARNE BOVINA PATINHO CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	24,39	347.484,33
204	9.468	KG	CARNE BOVINA PATINHO MOIDO	LKJ FRIGORIFICO	25,50	241.434,00
205	9.846	KG	CARNE BOVINA PATINHO PEÇA	LKJ FRIGORIFICO	25,50	251.073,00
206	25.380	KG	CARNE BOVINA PATINHO TIRAS	LKJ FRIGORIFICO	28,80	730.944,00
207	17.118	KG	CARNE BOVINA SOL	LKJ FRIGORIFICO	27,99	479.132,82
208	432	KG	CARNE SUINA CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	18,98	8.199,36
209	6.822	KG	COSTELA BOVINA	LKJ FRIGORIFICO	14,99	102.261,78
210	3.204	KG	COSTELA SUINA	LKJ FRIGORIFICO	21,76	69.719,04
211	62.964	KG	COXA E SOBRECOXA	F NORTE	9,47	596.269,08
212	4.572	KG	FIGADO - BIFE	LKJ FRIGORIFICO	13,20	60.350,40
213	91.692	KG	FILE FRANGO	F NORTE	11,97	1.097.553,24
214	23.616	KG	FRANGO INTEIRO	F NORTE	8,21	193.887,36
215	26.343	KG	LAGARTO PECA	LKJ FRIGORIFICO	14,44	380.392,92
216	3.861	KG	LINGÜÇA CALABRESA	F NORTE	14,73	56.872,53
217	13.023	KG	LINGUIÇA FRANGO	F NORTE	14,94	194.563,62
218	7.524	KG	LINGUIÇA TOSCANA	F NORTE	15,89	119.556,36
219	657	KG	LOMBO SUINO	LKJ FRIGORIFICO	22,77	14.959,89
220	35.226	KG	ORELHA SUINA	LKJ FRIGORIFICO	18,27	643.579,02
221	117.189	KG	PE SUINO	LKJ FRIGORIFICO	13,20	1.546.894,80
222	119.862	KG	PEITO FRANGO	F NORTE	11,87	1.422.761,94
223	1.350	KG	PERNIL SEM PELE E OSSO	LKJ FRIGORIFICO	13,95	18.832,50
224	3.960	KG	SOBREPALETA SUINA CUBOS	LKJ FRIGORIFICO	19,99	79.160,40
VALOR R\$					11.902.932,99	
VALOR TOTAL R\$					34.956.868,45	

LOTE 4 - LEITES						
ITEM	12 MESES	UNIDADE	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
225	54	UND	LEITE DE SOJA 1LT	SOY	5,99	323,46
226	1836	UND	LEITE PO DESNATADO 400GR	ITAMBÉ	9,80	17.992,80
227	21668	UND	LEITE PO INTEGRAL 400GR	ITALAC	9,20	199.345,60

228	153	UND	LEITE TIPO NAN 1 CONFOR 800G ou equivalente	NAN 1 CONFOR	24,98	3.821,94
229	108	UND	LEITE TIPO NAN 1 PRO 800G ou equivalente	NAN 1 PRO	25,00	2.700,00
230	18	UND	LEITE TIPO NAN 1 SUPREME 800G ou equivalente	NAN 1 SUPREME	37,00	666,00
231	81	UND	LEITE TIPO NAN 2 CONFOR 800G ou equivalente	NAN 2 CONFOR	42,89	3.474,09
232	54	UND	LEITE TIPO NAN 2 PRO 800G ou equivalente	NAN 2 PRO	42,45	2.292,30
233	54	UND	LEITE TIPO NAN AR 800G ou equivalente	NAN	33,00	1.782,00
234	9	UND	LEITE TIPO NAN H.A. 400G ou equivalente	NAN	50,00	450,00
235	153	UND	LEITE TIPO NAN SOY400GR ou equivalente	NAN SOY	35,00	5.355,00
236	36	UND	LEITE TIPO NESTOGENO 1 800G ou equivalente	NESTOGENO 1	35,00	1.260,00
237	21	UND	LEITE TIPO NESTOGENO 2 400G ou equivalente	NESTOGENO 2	17,19	360,99
238	36	UND	LEITE TIPO PRE NAN 400GR ou equivalente	PRE NAN	35,00	1.260,00
239	18	UND	LEITE TIPO SUPRA SOY 300G ou equivalente	SUPRA SOY	19,95	359,10
240	144	UND	LEITE TIPONAN SEM LACTOSE 400GR ou equivalente	NAN	21,39	3.080,16
241	144.990	UND	LEITE UHT 1LT	ITALAC	3,80	550.962,00
242	7.164	UND	LEITE UHT 1LT DESNATADO	ITALAC	3,88	27.796,32
243	81	UND	LEITE UHT 1LT SEM LACTOSE	ITALAC	4,45	360,45
VALOR TOTAL R\$					823.642,21	

**01. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. Condições para Contratação:**

b) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

c) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários;

d) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100%(cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quántuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que o(s) material(is) foi(ram) entregues conforme consta no Edital.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 28 de junho de 2017.

MARCOS E. MUSAFIR  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

W V B VARGAS - EPP  
CPNJ: 03.997.385/0001-00

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 083/2017 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/00149, conforme segue:

COLOPLAST DO BRASIL LTDA

CNPJ: 02.794.555/0004-20, o valor adjudicado R\$ 81.334,80

INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA

CNPJ: 04.040.383/0001-82, o valor adjudicado R\$ 272.169,00

MAKE LINE COMERCIAL LTDA ME

CNPJ: 05.416.754/0001-40, o valor adjudicado R\$ 83.361,60

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 1.880.802,00

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.835.955/0001-70, o valor adjudicado R\$ 2.775.259,80

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI-EPP

CNPJ: 10.638.290/0001-57, o valor adjudicado R\$ 21.840,00

FIX HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 11.369.348/0001-77, o valor adjudicado R\$ 2.554.747,65

MEDFORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 12.407.590/0001-50, o valor adjudicado R\$ 340.009,20

MEDICAL COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES - EIRELE - ME

CNPJ: 14.126.704/0001-10, o valor adjudicado R\$ 1.398.847,22

HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL LTDA - ME

CNPJ: 15.346.274/0001-04, o valor adjudicado R\$ 1.039.808,70

PROTECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDCOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 18.466.544/0001-09, o valor adjudicado R\$ 16.282,80

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 808.676,22

DMI-MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 100.800,00

O valor total adjudicado R\$ 11.373.938,99. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 27 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2017  
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 103/2017 - Processo Administrativo Nº 2015/30550/4377, conforme segue:

AUDAX MED - PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 13.833,36

O valor total adjudicado R\$ 13.833,36. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 09 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2017**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado Parcial do Pregão Eletrônico Nº 108/2017 - Processo Administrativo Nº 2017/30550/1681, conforme segue:

W V B VARGAS - EPP  
CNPJ: 03.997.385/0001-00, o valor adjudicado R\$ 823.642,21

ATACADO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CV LTDA - ME  
CNPJ: 24.481.794/0001-10, o valor adjudicado R\$ 34.956.868,45

O valor total adjudicado R\$ 35.780.510,66. O resultado completo encontra-se disponível no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

Palmas/TO, 28 de junho 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SESAU

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 115/2017, realizado às 14h do dia 30/06/2017, objetivando a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais especiais de Hemodinâmica, no sistema Publinexo, restou Deserto (Processo Administrativo 2016/30550/009744).

Palmas, 30 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2017/30550/2176**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS PARA UNIDADES HOSPITALARES) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 05/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2017/30550/2425**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 05/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 2017/30550/002540**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento de (AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email [airp.sesauto@gmail.com](mailto:airp.sesauto@gmail.com).

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 05/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 2017/30550/2571**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o art. 2º, inciso III do Decreto Estadual 5.344/2015, vem em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto supracitado, registrar Intenção de Registro de Preço para contratação de empresa (s) especializada (s) no fornecimento (AQUISIÇÃO DE COLCHÕES HOSPITALARES) destinada aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via email airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços vence às 18h do dia 04/07/2017.

Mais informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063)3218-1722/3098.

Palmas/TO, 29 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o pregão eletrônico nº 114/2017, realizado às 14 horas do dia 29/06/2017, objetivando a aquisição de Guia para Biopsia de Próstata, no sistema Publindexo, restou Deserto (Processo Administrativo 2016/30550/008231).

Palmas, 30 de junho de 2017.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/3100/0759  
Contrato nº: 037/2017  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: RR Vision Comercial Ltda-Me  
CNPJ: 11.514.554/0001-23  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor: R\$ 6.283,71 (seis mil duzentos e oitenta e três reais e setenta e um centavos)  
Natureza da despesa: 44.90.52  
Fonte de recurso: 0100666666.  
Vigência: 01/06/2017 até 31/12/2017.  
Data da assinatura: 01/06/2017  
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário Roberto de Castro Silva - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2016/3100/0759  
Contrato nº: 038/2017  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Serrana Sistemas de Energia Eireli - EPP  
CNPJ: 05.262.518/0001-17  
Objeto: Aquisição de Equipamentos Informática para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública.  
Valor: R\$ 43.688,50 (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)  
Natureza da despesa: 44.90.52  
Fonte de recurso: 0100666666.  
Vigência: 05/06/2017 até 31/12/2017.  
Data da assinatura: 05/06/2017  
Signatários: Cesar Roberto Simoni de Freitas - Secretário Rodrigo Luis Furlan - Representante/Contratada

Palmas-TO, 30 de junho de 2017.

CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA SETAS Nº 104, DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, inciso IV, da Resolução CNAS Nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social-NOB/SUAS e a Resolução CNAS Nº 17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços sócio assistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marleny Gracias da Silva, CPF 530.137.941-00, RG 10.412/SSP-TO, matrícula 645269-2, para responder pela Coordenação do CREAS Regional.

Art. 2º Designar a servidora Maria Helena Viana da Mata Barbosa, CPF 087.298.671-34, RG 1.131.391/SSP TO, matrícula 169332-2, para responder pela Coordenação da Família Acolhedora e da Central de Vagas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL  
Secretária do Trabalho e Assistência Social

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR****EXTRATO DE CONTRATO 14/2017/ATR**

PROCESSO Nº: 2017/38990/00492  
CONTRATO Nº: 014/2017  
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.  
CONTRATADA: AR FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA  
OBJETO: MANUTENÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO DESTA AGÊNCIA.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30  
FONTE DE RECURSO: 0240666666  
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017  
VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência de 28 de junho a 31 de dezembro 2017.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4190.0000  
SIGNATÁRIOS:  
CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA - Representante da Contratante  
JOSAILTON GOMES DA SILVA - Representante da Contratada.

CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA  
Presidente

## AGETO

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Itapiratins-TO.  
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) caminhão comboio, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 03 (três) caminhões basculantes e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de patrolamento e encascalhamento das estradas vicinais no município de Itapiratins-TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Márcio Pinheiro Rodrigues

## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.  
 COOPERADO: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia-TO.  
 OBJETO: 01 (uma) pá mecânica, 01 (um) trator de esteiras, 01 (um) caminhão de assistência, 01 (um) ônibus para transporte de pessoal, 01 (um) caminhão prancha trucado para transporte de equipamentos (eventualmente), 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (uma) motoniveladora para realização de serviços de recuperação das estradas vicinais no município de Nova Rosalândia-TO.  
 PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.  
 DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.  
 REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão  
 REPRESENTANTE DO COOPERADO: Ladir Machado Alves.

## BANCO DO EMPREENDEDOR

PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 029,  
DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, a Lei 2.538, de 16 de dezembro de 2011, a Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e consoante o disposto no Ato nº 38 NM, de 1º de janeiro de 2015, e

Considerando a recomendação TCE nº 04/2017, que visa maior eficácia no acompanhamento dos editais de licitações, dos contratos, convênios, acordos e ajustes e outros instrumentos congêneres,

Considerando o poder dever de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado Tocantins,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Gilson Ribeiro de Vasconcelos, Assessor Técnico de Planejamento, matrícula 373658-3 e Jorge Mário Soares de Sousa, Analista Técnico-Administrativo, matrícula 381.783-4 para o preenchimento das informações constantes no SICAP-LO nos casos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação ou ata de registro de preços, contratos, termos aditivos e apostilamentos, nos termos da Instrução Normativa TCE/TO Nº 10, de 11 de dezembro de 2008, Consolidada pela Instrução Normativa nº 003, de 24/11/2010 e Recomendação TCE Nº 04/2017.

Art. 2º Os demais casos de licitações são de competência da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos conforme determinam os arts. 42 e 43 do Decreto de Execução Orçamentária nº 5.571/2017, publicado no Diário Oficial nº 4.804, de 09 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

ACY DE CARVALHO FONTES  
 Presidente do Banco do Empreendedor

## DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO  
DE TRÂNSITO Nº 000046/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Orgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Orgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWR4327/TO	05765604137	AGETO	RE00243106	09/06/2017	14:50	5967-0
MXX8029/TO	17563887334	AGETO	RE00243120	12/06/2017	21:08	6050-2
OLH6652/TO	05748407108	AGETO	RE00243121	12/06/2017	22:49	5010-0
OLK6652/TO	04453071108	AGETO	RE00243122	12/06/2017	22:49	6050-1
MVY2154/TO	57686327272	AGETO	RE00243123	12/06/2017	23:07	5207-0
MWY3594/TO	85194042191	AGETO	RE00276489	23/06/2017	17:23	5045-0
MWT1860/TO	01371552126	AGETO	RE00276490	23/06/2017	17:40	5045-0
OLJ2347/TO	05092945109	AGETO	RE00276487	23/06/2017	09:50	5452-1
OLI0424/TO	02333998105	AGETO	RE00276488	23/06/2017	11:23	5452-1
MVS0954/TO	64326470100	AGETO	RE00243162	11/06/2017	14:00	5010-0
MVS0954/TO	64326470100	AGETO	RE00243163	11/06/2017	14:00	6599-2
MWE2307/TO	04626684106	AGETO	RE00243164	11/06/2017	14:49	5207-0
QKD4814/TO	46367578153	AGETO	RE00243165	11/06/2017	15:01	5010-0
OYB8485/TO	04651664156	AGETO	RE00243113	12/06/2017	09:00	5967-0
AMR9161/TO	47229489172	AGETO	RE00243114	12/06/2017	09:17	6769-0
MWH6247/TO	12933236320	AGETO	RE00243115	12/06/2017	09:25	6912-0
OLH1332/TO	03727852127	AGETO	RE00243116	12/06/2017	09:43	6599-2
OLH1332/TO	03727852127	AGETO	RE00243117	12/06/2017	09:43	5010-0
OYB4931/TO	03154267212	AGETO	RE00243118	12/06/2017	17:35	5010-0
QKC4222/TO	04322122132	AGETO	RE00243167	12/06/2017	20:26	5010-0
QKC4222/TO	04322122132	AGETO	RE00243168	12/06/2017	20:26	6599-2
OLN4690/TO	80621830178	AGETO	RE00243169	12/06/2017	20:26	7366-2
JER1544/DF	00428076548	AGETO	RE00243107	09/06/2017	16:40	6599-2
JER1544/DF	00428076548	AGETO	RE00243108	09/06/2017	16:40	5185-1
JER1544/DF	00428076548	AGETO	RE00243109	09/06/2017	16:40	5045-0
JER1544/DF	00428076548	AGETO	RE00243110	09/06/2017	16:40	6912-0
ANL1221/PR	05144020917	AGETO	RE00243112	09/06/2017	17:49	5193-0
OIS1122/MA	19818033949	AGETO	RE00243154	10/06/2017	17:25	5185-1
MMM7249/SC	08695459000169	AGETO	RE00243158	10/06/2017	19:55	5193-0
OTQ2018/PA	23386355153	AGETO	RE00243166	11/06/2017	16:44	5045-0
PSQ1010/MA	05312354325	AGETO	RE00243119	12/06/2017	20:47	5452-1
QKG4926/TO	01770378146	AGETO	RE00276580	19/06/2017	08:25	7030-3
IFY1744/TO	04246892190	DETRAN	TO00713206	16/06/2017	10:30	7056-1
OGX6848/GO	8119481191	DETRAN	TO00713205	12/06/2017	15:00	5185-1
IFY1744/TO	04246892190	DETRAN	TO00713204	09/06/2017	20:15	7056-1
QKD7506/TO	02933752166	DETRAN	TO00929444	14/06/2017	18:15	6050-1
NH14078/TO	48293083387	DETRAN	TO00929445	18/06/2017	12:00	5010-0
MVU6633/TO	70307960129	DETRAN	TO01011880	19/06/2017	18:05	5010-0
MVU6633/TO	70307960129	DETRAN	TO01011881	19/06/2017	18:05	6599-2
QKD3628/TO	05821686199	DETRAN	TO01011882	16/06/2017	17:30	6637-2
HVQ8201/GO	15090558191	DETRAN	TO01111469	12/06/2017	17:47	6599-2
MWK5869/TO	09533478187	DETRAN	TO01111470	12/06/2017	17:47	6599-2
MWB8314/TO	03213389102	DETRAN	TO01111756	11/06/2017	13:00	5010-0
MWB8314/TO	03213389102	DETRAN	TO01111757	11/06/2017	13:00	6912-0
MWP0633/TO	66322596187	DETRAN	TO01111764	15/06/2017	21:30	6599-2
MXX5461/TO	0156589000100	DETRAN	TO01111765	16/06/2017	20:22	6912-0
KHS9266/TO	04615236123	DETRAN	TO01111766	16/06/2017	21:43	5452-1
MWJ2725/TO	62867350115	DETRAN	TO01111767	17/06/2017	00:34	5452-1
NLK7504/GO	01806643103	DETRAN	TO01111768	17/06/2017	15:00	5010-0
NLK7504/GO	01806643103	DETRAN	TO01111769	17/06/2017	15:00	6599-2
MXB6270/TO	60176869336	DETRAN	TO01111775	19/06/2017	23:05	6599-2
MXB6270/TO	60176869336	DETRAN	TO01111776	19/06/2017	23:05	5010-0
KEZ0088/GO	18878257893	DETRAN	TO01112423	13/06/2017	02:00	6599-2
DSA7033/TO	00088182150	DETRAN	TO01013177	07/06/2017	09:35	5487-0
MWV6029/TO	02610164157	DETRAN	TO01013179	17/06/2017	10:00	6599-2
MWV6029/TO	02610164157	DETRAN	TO01013180	17/06/2017	10:00	5010-0
HUH4620/TO	39944050415	DETRAN	TO01112475	10/06/2017	11:17	5010-0

MWO1336/TO	04460671131	DETRAN	TO00778082	20/06/2017	20:50	6566-1
MWO1336/TO	04460671131	DETRAN	TO00778083	20/06/2017	20:50	6637-2
MWZ3286/TO	02741173125	DETRAN	TO00949762	22/06/2017	17:10	6599-2
OTF4734/TO	69712638120	DETRAN	TO00949763	22/06/2017	16:57	7633-2
NVZ3558/GO	81393873120	DETRAN	TO00952058	22/06/2017	07:34	7366-2
HTJ0602/SP	48539171104	DETRAN	TO00992178	19/06/2017	10:20	5371-0
MVT0777/TO	78616360120	DETRAN	TO01037849	20/06/2017	14:30	6599-2
MWC2451/TO	38890909153	DETRAN	TO01065439	02/06/2017	12:00	6599-2
MXF1725/TO	00530171104	DETRAN	TO01065440	02/06/2017	12:20	6599-2
QKE8651/TO	39788377300	DETRAN	TO01072070	21/06/2017	16:30	5436-0
OLJ2174/TO	76336964191	DETRAN	TO01072071	21/06/2017	16:34	5436-0
JUW2826/PA	57997152253	DETRAN	TO01073079	22/06/2017	17:28	5010-0
JUW2826/PA	57997152253	DETRAN	TO01073080	22/06/2017	17:34	5061-0
MWF5294/TO	81353448134	DETRAN	TO01079628	19/06/2017	14:28	5738-0
MWV6785/TO	57483884134	DETRAN	TO01127335	08/06/2017	15:20	7366-2
QKA8487/TO	06050955000177	DETRAN	TO01127336	08/06/2017	15:19	7366-2
OYB4518/TO	02159537110	DETRAN	TO01127337	08/06/2017	15:20	7366-2
OMJ9499/GO	02898504106	DETRAN	TO01127340	08/06/2017	15:30	7366-2
OHJ9993/MS	25482254100	DETRAN	TO01127341	08/06/2017	15:30	7366-2
NRN9392/SP	73737941149	DETRAN	TO01127342	08/06/2017	15:40	7366-2
MXB3253/TO	53301480144	DETRAN	TO01127869	21/06/2017	15:19	6599-2
MXB3253/TO	53301480144	DETRAN	TO01127870	21/06/2017	15:19	5010-0
QKB0523/TO	69567727104	DETRAN	TO01128049	22/06/2017	14:15	6050-2
MWV6278/TO	92893464172	DETRAN	TO01128050	22/06/2017	14:20	6912-0
MWU1094/TO	80667058168	DETRAN	TO00213153	21/06/2017	10:58	6599-2
KDV9909/TO	00438649109	DETRAN	TO00189859	19/06/2017	16:45	5045-0
NSN4852/PA	69965609268	DETRAN	TO00146093	11/06/2017	00:57	7579-0
JVZ3921/PA	34687145000124	AGETO	RE00263276	13/06/2017	00:02	5835-0
JVZ3921/PA	34687145000124	AGETO	RE00263277	13/06/2017	00:02	5185-1
JVZ3921/PA	34687145000124	AGETO	RE00263278	13/06/2017	00:02	6068-2
KDL8525/TO	64387437120	AGETO	RE00263279	13/06/2017	00:02	6963-0
NCR9922/RO	04778961000182	AGETO	RE00263280	13/06/2017	12:10	6823-1
JQF8599/MG	20146108604	AGETO	RE00263281	13/06/2017	10:58	6823-1
AXP4275/PR	85032241000175	AGETO	RE00263287	13/06/2017	18:30	5835-0
OFU6390/PA	06650007234	DETRAN	TO01043083	17/06/2017	12:11	5169-1
AXP4275/PR	85032241000175	AGETO	RE00263288	13/06/2017	18:30	6971-0
AXP4275/PR	85032241000175	AGETO	RE00263289	13/06/2017	18:30	6980-0
PSN9409/MA	35196765000123	AGETO	RE00263291	14/06/2017	10:05	6823-1
EJZ1536/GO	47323523672	AGETO	RE00263292	14/06/2017	13:50	6823-1
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263293	14/06/2017	15:05	6068-2
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263294	14/06/2017	15:05	6971-0
NCV5243/RO	04778961000182	AGETO	RE00263295	14/06/2017	15:05	5835-0
NDG4995/RO	04778961000182	AGETO	RE00263296	14/06/2017	15:53	6823-1
OLM6559/TO	03562465000124	AGETO	RE00263297	14/06/2017	16:10	6823-1
NSR2279/PA	11063968000183	AGETO	RE00263298	14/06/2017	16:35	6823-1
OGL8043/GO	00609340000114	AGETO	RE00263299	14/06/2017	18:50	6823-1
QIA5284/SC	12871931000144	AGETO	RE00263301	15/06/2017	06:10	6823-1
FEJ7566/SP	10775041000103	AGETO	RE00263302	15/06/2017	07:06	6823-1
NCR5331/RO	04778961000182	AGETO	RE00263303	15/06/2017	07:55	6823-1
FEJ7566/SP	10775041000103	AGETO	RE00263304	15/06/2017	07:06	6637-1
ONX9559/GO	39625868000112	AGETO	RE00263305	15/06/2017	10:00	6823-1
OTL3245/PA	08975105000178	AGETO	RE00263306	15/06/2017	10:20	6068-2
OTL3245/PA	08975105000178	AGETO	RE00263308	15/06/2017	10:20	5835-0
OTL3245/PA	08975105000178	AGETO	RE00263309	15/06/2017	10:20	6971-0
INE3461/GO	64099210120	AGETO	RE00263311	15/06/2017	11:00	6823-1
ONN2272/GO	25950738004	AGETO	RE00263312	15/06/2017	11:50	6823-1
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00263313	15/06/2017	12:05	6971-0
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00263314	15/06/2017	12:05	6980-0
EVU9437/SP	06302015000190	AGETO	RE00263315	15/06/2017	12:05	5835-0
AEE5909/PR	13052340000108	AGETO	RE00263316	15/06/2017	15:02	6823-1
O0B0155/GO	11355415000102	AGETO	RE00263317	15/06/2017	15:10	6823-1
NCS6442/RO	04778961000182	AGETO	RE00263318	15/06/2017	16:30	6823-1
NCR5341/RO	04778961000182	AGETO	RE00263319	15/06/2017	16:50	6823-1
JTT0581/GO	49931946172	DETRAN	TO00146028	16/06/2017	14:20	6566-1
MKE0262/SC	04435746000189	AGETO	RE00263320	16/06/2017	06:54	6823-1
MWD0089/TO	00913955183	DETRAN	TO00146027	16/06/2017	11:25	6580-0
ONN4303/GO	04979757000120	AGETO	RE00263321	16/06/2017	07:05	6823-1
MWD0089/TO	00913955183	DETRAN	TO00146026	16/06/2017	11:25	6599-2
CVP1183/SP	17748712000196	AGETO	RE00263322	16/06/2017	08:08	6823-1
NKY6228/GO	70438740173	DETRAN	TO00146025	16/06/2017	09:40	6580-0
MWH9154/TO	11059005000106	DETRAN	TO00146024	16/06/2017	09:30	6599-2
QK0792/TO	71571655115	DETRAN	TO00146023	16/06/2017	07:58	5819-1
QK0792/TO	71571655115	DETRAN	TO00146022	16/06/2017	07:58	6999-2
MXG7575/TO	61260240100	DETRAN	TO00146019	13/06/2017	15:37	5185-1
MVR0941/TO	04948602787	DETRAN	TO00146018	13/06/2017	15:34	5185-1

QKK3030/TO	01128527189	DETRAN	TO00146017	13/06/2017	15:04	7633-1
MVS0946/TO	92389430104	DETRAN	TO00146016	13/06/2017	14:37	5185-1
AJQ0182/TO	20936620000144	DETRAN	TO00146015	13/06/2017	14:27	5185-1
QKF1261/TO	22766081100	DETRAN	TO00146014	13/06/2017	14:20	5819-1
JKK8190/DF	09688366315	DETRAN	TO00146013	13/06/2017	11:46	5185-1
MWAB271/TO	00015975150	DETRAN	TO00146012	13/06/2017	11:43	7633-1
ONE7318/GO	16320026120	DETRAN	TO00146011	13/06/2017	09:28	5185-1
BWU1146/TO	28616662862	DETRAN	TO00146010	10/06/2017	11:08	5185-1
QKF9737/TO	46372075172	DETRAN	TO00146009	10/06/2017	11:08	7633-1
JKG4684/DF	04647209156	DETRAN	TO00146008	10/06/2017	11:06	5185-1
HGR0757/TO	98087665104	DETRAN	TO00146007	10/06/2017	11:05	5185-1
JIT5366/GO	05289157204	DETRAN	TO00146006	10/06/2017	10:48	7633-2
JIT5366/GO	05289157204	DETRAN	TO00146005	10/06/2017	10:48	5185-1
OZQ5265/BA	08702431000101	DETRAN	TO00146004	10/06/2017	10:59	5185-1
AZH5608/TO	44608454668	DETRAN	TO00146003	13/06/2017	11:21	5380-0
DSI0893/TO	01523362146	DETRAN	TO00146002	13/06/2017	11:03	5487-0
KEX6493/MG	18145106800	AGETO	RE00263324	16/06/2017	08:17	6912-0
QKD6079/TO	13649205149	DETRAN	TO01111770	18/06/2017	21:00	5452-2
DSI0893/TO	01523362146	DETRAN	TO00146001	13/06/2017	11:03	6912-0
KEX5133/MG	18145106800	AGETO	RE00263325	16/06/2017	08:17	6912-0
NKF4500/GO	47283289100	DETRAN	TO00145993	14/06/2017	16:55	7366-2
BCF4321/PR	07206803000167	AGETO	RE00263326	16/06/2017	08:42	6823-1
NKF4500/GO	47283289100	DETRAN	TO00145992	14/06/2017	16:55	5185-1
NCS0952/RO	04778961000182	AGETO	RE00263327	16/06/2017	09:09	6823-1
MWQ1293/TO	05786749126	DETRAN	TO01111771	18/06/2017	21:00	5452-2
DSL1179/TO	21126700000105	DETRAN	TO00145991	16/06/2017	16:30	5185-2
OPD1887/MG	10727560000104	AGETO	RE00263329	16/06/2017	09:39	6823-1
MXE5807/TO	86036839191	DETRAN	TO01111772	18/06/2017	21:00	5452-2
MXF2381/TO	94408904104	DETRAN	TO00145990	16/06/2017	16:22	5185-1
OLL2698/TO	92149359120	DETRAN	TO01111773	18/06/2017	21:00	5452-2
MWY0384/TO	08639075000129	AGETO	RE00263330	16/06/2017	09:55	6840-2
QKB1486/TO	71476601372	DETRAN	TO01111774	18/06/2017	21:30	5452-2
MWD4635/TO	11761458191	DETRAN	TO00145989	16/06/2017	16:10	7366-2
EJZ9447/TO	32597405893	DETRAN	TO00145988	16/06/2017	16:09	7633-2
NWN9984/GO	00853583000149	AGETO	RE00263331	16/06/2017	11:51	6823-1
NWN3135/TO	06240852104	DETRAN	TO00145987	16/06/2017	10:30	7366-2
G306775/TO	99987260187	DETRAN	TO00960861	20/06/2017	19:00	5010-0
OYA9637/TO	03267080142	DETRAN	TO00145985	16/06/2017	17:36	6599-2
MVO6334/TO	02878717112	DETRAN	TO0107996	20/06/2017	09:48	6912-0
MWB8962/TO	86234943420	DETRAN	TO00145983	16/06/2017	17:20	5010-0
NGG6585/MA	05129754344	DETRAN	TO0109176	17/06/2017	02:40	5010-0
QKB1749/TO	95224149134	DETRAN	TO00145981	16/06/2017	09:25	6912-0
NGG6585/MA	05129754344	DETRAN	TO0109177	17/06/2017	02:40	6912-0
ARD2704/PR	33738718915	AGETO	RE00263332	16/06/2017	20:58	6823-1
QKB1749/TO	95224149134	DETRAN	TO00145980	16/06/2017	09:25	6599-2
QKC3737/TO	04226099192	DETRAN	TO0107998	20/06/2017	09:50	6599-2
QHR9484/SC	06342449000114	AGETO	RE00263334	16/06/2017	09:05	6823-1
JIT6788/PA	04133774000141	AGETO	RE00263335	17/06/2017	00:29	6823-1
EVU9424/SP	06302015000190	AGETO	RE00263336	17/06/2017	00:50	6823-1
JCW8808/RS	05381491000181	AGETO	RE00263337	17/06/2017	05:45	5835-0
JCW8808/RS	05381491000181	AGETO	RE00263338	17/06/2017	05:45	6068-2
QEO3822/PA	58943994249	DETRAN	TO00145978	14/06/2017	10:15	6566-1
OLJ0453/TO	64337609168	DETRAN	TO00145977	14/06/2017	10:00	6566-1
HOM8555/TO	13234805000141	DETRAN	TO00145967	09/06/2017	17:50	6637-1
HOM8555/TO	13234805000141	DETRAN	TO00145966	09/06/2017	17:50	6726-1
HOM8555/TO	13234805000141	DETRAN	TO00145965	09/06/2017	17:50	6769-0
QBP7635/TO	73418862772	DETRAN	TO00145925	20/06/2017	17:48	5185-1
MXC8749/TO	05062938155	DETRAN	TO00145924	20/06/2017	16:47	7633-2
JK						



MWT9394/TO	00948359188	DETRAN	TO01102314	11/06/2017	18:22	7048-1
MVS2157/TO	64317480182	DETRAN	TO01108000	20/06/2017	11:36	6912-0
MVZ8050/TO	05149625183	DETRAN	TO00176251	21/06/2017	10:55	6599-2
MWS6836/TO	68979878400	DETRAN	TO00173311	21/06/2017	21:13	5010-0
OQB2296/GO	10515785006200	DETRAN	TO001027903	04/06/2017	11:22	5185-2
MVU9679/TO	14960610104	DETRAN	TO00212906	19/06/2017	09:40	5010-0
KBG3085/GO	84731753104	DETRAN	TO01027901	04/06/2017	11:19	5185-1
OKN7289/BA	16395840000130	DETRAN	TO00212907	19/06/2017	09:00	7633-1
NGX8405/GO	71627545115	DETRAN	TO01027847	04/06/2017	12:10	5185-1
JVX4462/TO	52755053100	DETRAN	TO00212908	19/06/2017	10:03	6599-2
MWN5162/TO	05101848123	DETRAN	TO00212909	19/06/2017	10:22	6599-2
JPR9106/BA	05252783130	DETRAN	TO001027814	06/06/2017	16:53	7633-2
QKT17600/TO	87162466915	DETRAN	TO00212910	19/06/2017	11:06	7633-1
OMX5228/GO	15958345168	DETRAN	TO01027810	05/06/2017	16:45	5185-1
MWU3325/TO	30009294104	DETRAN	TO00212911	21/06/2017	10:18	5045-0
MWY6226/MT	02046711165	DETRAN	TO01027836	02/06/2017	11:17	5185-1
MWV7648/TO	84198672172	DETRAN	TO00212912	21/06/2017	11:37	7633-1
HNK8596/GO	02199301125	DETRAN	TO001027831	02/06/2017	11:00	5185-1
MXC2427/TO	04268409173	DETRAN	TO00212913	21/06/2017	16:15	7633-1
CRK3965/SP	26774257852	DETRAN	TO01027628	07/06/2017	10:39	5185-1
MWO4914/TO	82392013187	DETRAN	TO00212914	21/06/2017	16:24	7633-1
JKG4684/DF	04647209156	DETRAN	TO00146048	16/06/2017	11:07	5185-1
MWY4245/TO	99941986668	DETRAN	TO00212915	21/06/2017	16:27	7633-1
NGB1767/GO	04405399190	DETRAN	TO00146042	16/06/2017	10:52	5185-1
OY86955/TO	1224563000105	DETRAN	TO00212916	21/06/2017	16:33	7633-1
MWJ3243/TO	52083039149	DETRAN	TO00146041	16/06/2017	10:52	5185-1
MWZ7876/TO	06964729100	AGETO	RE00276586	22/06/2017	19:59	6599-2
MXB2053/TO	80532250630	DETRAN	TO00146040	16/06/2017	10:45	5185-1
MWU4541/TO	52786188172	DETRAN	TO00146039	16/06/2017	10:44	5185-1
JHX2161/TO	04414784174	DETRAN	TO00146038	16/06/2017	10:42	5185-1
MWL0215/TO	85167703115	DETRAN	TO00146037	16/06/2017	18:04	5819-4
MWL7114/TO	03645591109	DETRAN	TO00146036	16/06/2017	10:39	5185-1
JIC4388/TO	01523580135	DETRAN	TO00146035	16/06/2017	08:49	7633-1
OY85150/TO	03228105000190	DETRAN	TO00146034	16/06/2017	07:52	5185-1
JT18636/TO	76717020130	DETRAN	TO00146033	16/06/2017	17:30	5185-1
MWB9437/TO	74097113100	DETRAN	TO00146032	16/06/2017	17:10	6599-2
OYC5227/TO	02522379111	DETRAN	TO00146031	16/06/2017	16:57	5010-0
OZM0098/TO	05308283168	DETRAN	TO00146030	16/06/2017	15:52	7625-2
ENR9588/SP	32283037808	DETRAN	TO00146029	16/06/2017	15:15	5541-4
QKI1862/TO	79001815120	DETRAN	TO01053510	19/06/2017	16:43	5668-0
NTX0138/MT	35993150866	DETRAN	TO01053422	20/06/2017	15:40	5550-0
NFZ8823/GO	17611738000198	DETRAN	TO01053421	20/06/2017	10:10	7340-0
MVY2837/TO	58770291187	DETRAN	TO01053418	20/06/2017	11:20	5819-1
QKF5434/TO	01720806225	DETRAN	TO01053419	20/06/2017	10:22	5207-0
NFZ8823/GO	17611738000198	DETRAN	TO01053420	20/06/2017	10:10	5207-0
OLI9331/TO	49405438891	DETRAN	TO01053416	16/06/2017	10:32	5185-1
IAP6075/TO	30219728100	DETRAN	TO01053417	16/06/2017	20:22	5185-1
OLK0127/TO	05689865397	DETRAN	TO01054574	17/06/2017	08:28	5185-1
MVV1367/MA	05626610328	DETRAN	TO01054575	17/06/2017	08:43	5185-1
MWA6753/TO	15988167000118	DETRAN	TO01054576	17/06/2017	11:01	5185-1
OYC5892/TO	64830489120	DETRAN	TO01054577	17/06/2017	18:10	5185-1
QKD5932/TO	10396192000312	DETRAN	TO01054578	17/06/2017	19:01	5185-1
OND3313/TO	61201642191	DETRAN	TO01054580	17/06/2017	19:25	5193-0
QKK3820/TO	12223891187	DETRAN	TO01054581	17/06/2017	19:30	5185-1
QKB3767/TO	00190704110	DETRAN	TO01054582	17/06/2017	21:37	7030-1
NGG0335/TO	05523999148	DETRAN	TO01054583	17/06/2017	21:42	5185-1
MXG7726/TO	79321267891	DETRAN	TO00212917	21/06/2017	16:41	7633-1
FQC0935/TO	05662313000157	DETRAN	TO00212918	21/06/2017	16:45	7633-1
QKE0187/TO	01605150177	DETRAN	TO00212919	21/06/2017	16:53	7633-1
QEP9080/PA	76328244134	DETRAN	TO001054433	17/06/2017	22:51	5185-1
MXF5987/TO	00088182150	DETRAN	TO01054584	17/06/2017	22:31	5185-1
MWU0235/TO	20661908372	DETRAN	TO00213001	21/06/2017	08:12	5541-1
MVM1425/TO	94476233104	DETRAN	TO00213002	21/06/2017	08:05	5541-5
OL16152/TO	32399073134	DETRAN	TO01054585	17/06/2017	22:34	5185-1
PZI4683/MG	07063698000303	DETRAN	TO00213003	21/06/2017	08:30	5541-1
MWV9100/TO	01921698152	DETRAN	TO001054586	17/06/2017	22:41	5185-1
NVS2102/TO	13096338191	DETRAN	TO00213005	21/06/2017	10:08	5541-5
NXM8258/TO	83515674187	DETRAN	TO01054587	17/06/2017	22:53	5185-1
MWS8431/TO	66334098187	DETRAN	TO00213152	21/06/2017	10:06	6076-0
JH18796/TO	82280630168	DETRAN	TO01054588	17/06/2017	23:13	5185-1
OYA1458/TO	54678037104	AGETO	RE00158677	12/06/2017	09:40	5010-0
MWN0992/TO	04948474177	DETRAN	TO01054589	17/06/2017	23:18	7030-1
KRS5679/RJ	23093056000133	AGETO	RE01158680	13/06/2017	09:16	5967-0
MWU0479/TO	04877439000158	DETRAN	TO01057236	19/06/2017	10:11	5185-1
QKI9671/TO	61869600134	AGETO	RE00299751	16/06/2017	07:40	7048-1

QEZ7400/PA	82916845291	DETRAN	TO01057238	19/06/2017	09:57	5185-1
OMT6782/GO	00237518000143	DETRAN	TO01027821	06/06/2017	17:32	5185-2
MXE1169/TO	12475610115	DETRAN	TO01057237	19/06/2017	10:06	5185-1
QBB9960/MT	36915924000165	AGETO	RE00219077	10/06/2017	16:45	5924-2
MVX8040/TO	01022037657	DETRAN	TO01057239	19/06/2017	20:50	7048-3
KAC1113/MA	80511662349	DETRAN	TO00973219	12/06/2017	02:30	7048-1
MQV3674/TO	01371627150	AGETO	RE00176611	10/06/2017	15:47	5010-0
MQV3674/TO	01371627150	AGETO	RE00176612	10/06/2017	15:48	5061-0
MQV3674/TO	01371627150	AGETO	RE00176610	10/06/2017	16:46	5215-2
MQV3674/TO	01371627150	AGETO	RE00176609	10/06/2017	15:45	5835-0
PSJ6851/MA	04385421000139	DETRAN	TO01027720	06/06/2017	09:50	5185-1
OLI6218/TO	06575176151	DETRAN	TO01057240	19/06/2017	16:43	5541-1
MQV3674/TO	01371627150	AGETO	RE00176608	10/06/2017	15:44	7056-2
OYC8093/TO	03441459130	DETRAN	TO01053598	15/06/2017	09:40	7340-0
NXK0417/MA	88092810125	DETRAN	TO00973278	07/06/2017	16:40	5010-0
NXK0417/MA	88092810125	DETRAN	TO00973280	07/06/2017	16:40	5835-0
MWV3208/TO	02902787162	DETRAN	TO01053599	15/06/2017	09:48	7340-0
NXK0417/MA	88092810125	DETRAN	TO00973279	07/06/2017	16:40	6599-2
NGM3362/GO	34812482100	AGETO	RE00176809	11/06/2017	17:00	6599-2
NXK0417/MA	88092810125	DETRAN	TO00973281	07/06/2017	16:40	7056-2
MWP3289/TO	95437290187	DETRAN	TO01053600	15/06/2017	10:03	7340-0
NGM3362/GO	34812482100	AGETO	RE00176810	11/06/2017	17:01	5010-0
OLJ1082/TO	81513755153	DETRAN	TO01054451	15/06/2017	10:10	7340-0
JH13719/DF	32915705372	DETRAN	TO00973698	06/06/2017	15:00	5541-1
NAV5218/RR	08088541000710	AGETO	RE00263339	17/06/2017	11:51	6823-1
JKN9317/DF	21849633134	DETRAN	TO00973697	06/06/2017	14:50	5410-0
OBO1056/GO	11355415000102	AGETO	RE00263340	17/06/2017	13:15	6823-1
MWS4774/TO	01481125109	DETRAN	TO01054452	15/06/2017	10:10	7340-0
HFD3509/MG	85524409620	AGETO	RE00263341	17/06/2017	16:04	6823-1
MWT4479/TO	8473480178	DETRAN	TO01054453	15/06/2017	10:13	7340-0
MXC3713/TO	73264270110	DETRAN	TO01054455	15/06/2017	20:43	7633-1
MWR1021/TO	98113356134	DETRAN	TO00973276	02/06/2017	18:30	6599-2
MWQ5845/GO	26280975000104	AGETO	RE00263342	17/06/2017	08:40	5835-0
OMR6745/GO	97921300120	DETRAN	TO01054456	15/06/2017	21:45	6050-1
MWR1021/TO	98113356134	DETRAN	TO00973275	02/06/2017	18:30	5010-0
MWQ5845/GO	26280975000104	AGETO	RE00263343	17/06/2017	08:40	6971-0
OYB5896/TO	05262430155	DETRAN	TO01053596	18/06/2017	20:32	6858-0
NFT1209/GO	73624047604	AGETO	RE00263344	17/06/2017	17:06	7366-2
NCV5203/RO	04778961000182	AGETO	RE00263345	18/06/2017	06:50	6823-1
OYL5913/PE	03338934416	DETRAN	TO01053597	18/06/2017	19:53	5185-1
NCR5321/RO	04778961000182	AGETO	RE00263346	18/06/2017	06:52	6823-1
MWY6658/TO	01830793000139	DETRAN	TO01054793	09/06/2017	09:03	5185-1
OOC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00263347	18/06/2017	09:45	6823-1
EAU1261/TO	11576362000141	DETRAN	TO01054794	09/06/2017	09:04	5185-1
GVQ2885/SP	17547679072	AGETO	RE00263348	18/06/2017	10:19	6823-1
OLL5651/TO	04927208192	DETRAN	TO01054795	09/06/2017	09:06	7340-0
OGL8043/GO	00609340000114	AGETO	RE00263349	18/06/2017	10:27	6068-2
MWOT249/TO	50791125149	DETRAN	TO01054796	09/06/2017	09:12	7340-0
HPT6060/MA	81098200187	DETRAN	TO01101265	31/05/2017	22:35	5274-2
OLI6663/TO	01481065106	DETRAN	TO01054797	09/06/2017	09:31	7340-0
OGL8043/GO	00609340000114	AGETO	RE00263350	18/06/2017	10:27	6971-0
NHA3542/MA	49877283387	DETRAN	TO01101266	31/05/2017	22:41	7366-2
OGL8043/GO	00609340000114	AGETO	RE00263351	18/06/2017	10:27	5185-0
OLM3343/TO	02236878125	DETRAN	TO01054651	09/06/2017	18:44	5185-1
FF11199/SP	04043285000107	AGETO	RE00263352	18/06/2017	11:38	6823-1
NGS4891/TO	73111392104	DETRAN	TO01054656	09/06/2017	20:41	5193-0
MWO1986/TO	60632230371	DETRAN	TO01054658	09/06/2017	21:31	7072-1
MXF3602/TO	06231516000123	DETRAN	TO01054657	09/06/2017	20:49	7633-1
OJ18020/MA						

OZG0540/BA	33156336572	AGETO	RE00263360	18/06/2017	15:20	6823-1
OZG0540/BA	33156336572	AGETO	RE00263361	18/06/2017	15:20	6068-2
OZG0540/BA	33156336572	AGETO	RE00263362	18/06/2017	15:20	6971-0
OZG0540/BA	33156336572	AGETO	RE00263363	18/06/2017	15:20	5835-0
FZA5221/SP	19950551000144	AGETO	RE00263364	18/06/2017	16:12	6823-1
ITK4268/RS	09209781000101	AGETO	RE00263365	18/06/2017	18:10	6823-1
IPO6810/RS	09513671000120	AGETO	RE00263366	19/06/2017	07:39	6823-1
AEE5909/PR	13052340000108	AGETO	RE00263367	19/06/2017	08:21	6823-1
CNR7166/RS	38597381000	AGETO	RE00263368	19/06/2017	14:30	6823-1
OLH8352/TO	89583060259	DETRAN	TO00173364	21/06/2017	10:00	5045-0
KERO480/RS	35613181004	AGETO	RE00263369	19/06/2017	14:40	6823-1
ISY8235/RS	06102269000165	AGETO	RE00263370	19/06/2017	15:40	6823-1
QLH8352/TO	89583060259	DETRAN	TO00173365	21/06/2017	10:00	6599-2
NDP9459/RO	09547055000190	AGETO	RE00263372	19/06/2017	16:01	6823-1
MWY2390/TO	03344415107	DETRAN	TO00173367	21/06/2017	11:18	5185-1
AUC06840/MT	04037925176	AGETO	RE00263376	20/06/2017	08:22	6823-1
MWR8618/TO	04128091000104	AGETO	RE00263378	20/06/2017	17:44	7366-2
MWL0227/TO	00028001109	DETRAN	TO00173368	21/06/2017	16:22	5185-1
CJUA1169/GO	03069591000222	AGETO	RE00263381	21/06/2017	06:58	6823-1
MWL9834/TO	01553185196	DETRAN	TO00173369	21/06/2017	16:25	5185-1
IWU6759/RS	19449593000104	AGETO	RE00263382	21/06/2017	09:12	6823-1
QKM2710/TO	02190865832	DETRAN	TO00173370	21/06/2017	16:27	5185-1
MWM1181/GO	17607449000115	AGETO	RE00263383	21/06/2017	10:57	6840-2
PSU9755/MA	12102193000170	AGETO	RE00263384	21/06/2017	14:58	6823-1
NVQ02379/GO	50731777115	DETRAN	TO00173371	21/06/2017	16:32	7633-1
OYB4765/TO	09102041000244	DETRAN	TO00173372	21/06/2017	16:36	5185-1
NCR5361/RO	04778961000182	AGETO	RE00263386	21/06/2017	15:54	6823-1
MXF0628/TO	39729419353	DETRAN	TO00173373	21/06/2017	16:45	7633-1
OLH2705/TO	01096479125	DETRAN	TO00173374	21/06/2017	16:47	7633-1
MXA9339/TO	04395322131	DETRAN	TO00173375	21/06/2017	16:53	7633-1
NWR4368/TO	80856608068	DETRAN	TO00173376	23/06/2017	10:35	5185-1
HEX5473/MG	06057216610	DETRAN	TO00173377	21/06/2017	10:38	5185-1
MWP2496/TO	03720530175	DETRAN	TO00173378	21/06/2017	10:40	5185-1
MSC2045/TO	01312492155	DETRAN	TO00173379	21/06/2017	10:42	7633-1
QKG2967/TO	25084906000162	DETRAN	TO00173380	21/06/2017	10:47	7633-1
QKD9475/TO	00273011000145	DETRAN	TO00173381	21/06/2017	10:51	7633-2
OGF0998/GO	09624266172	DETRAN	TO00173382	21/06/2017	10:54	5185-1
MVQ7054/TO	29249635249	DETRAN	TO00173383	21/06/2017	11:00	5185-1
OLH6720/TO	05221477637	DETRAN	TO00173384	23/06/2017	16:25	7633-2
QKM0800/TO	87376792104	DETRAN	TO00173385	23/06/2017	16:33	5185-1
MXE6600/TO	71262474191	DETRAN	TO00173386	23/06/2017	16:35	7633-1
NXL9322/MA	05554455000172	DETRAN	TO00173387	23/06/2017	16:45	5185-1
PZG2762/MG	16670085000155	DETRAN	TO00173388	23/06/2017	16:50	7633-1
PQA0508/GO	63448319104	DETRAN	TO00173389	23/06/2017	16:55	7633-2
KAO0675/MT	57584435149	DETRAN	TO00173390	23/06/2017	17:00	5185-1
PSI3126/TO	02906185175	DETRAN	TO1102470	01/06/2017	09:05	7030-1
MWX2230/TO	02669016111	DETRAN	TO01101578	01/06/2017	11:20	6599-2
MXG9706/TO	84933933120	DETRAN	TO01101301	02/06/2017	23:10	5010-0
MXG9706/TO	84933933120	DETRAN	TO01101302	02/06/2017	23:10	6912-0
MXG9706/TO	84933933120	DETRAN	TO01101303	02/06/2017	23:10	7340-0
MWS3773/TO	04933593116	DETRAN	TO00885631	12/06/2017	09:32	6599-2
NHT4977/MA	69440527000133	DETRAN	TO01126488	02/06/2017	19:40	5010-0
MWR2901/TO	04180861178	DETRAN	TO00983614	03/06/2017	17:32	6912-0
QKF2695/TO	95038709187	DETRAN	TO01101580	04/06/2017	01:00	5010-0
QKD8142/TO	17644184000125	DETRAN	TO00856632	12/06/2017	09:52	6599-2
MXE9753/TO	60395315336	DETRAN	TO00856634	12/06/2017	10:35	6599-2
NH18741/TO	38880709100	DETRAN	TO00856635	12/06/2017	16:22	5010-0
NH18741/TO	38880709100	DETRAN	TO00856636	12/06/2017	16:19	6599-2
QJK8312/MA	01776693302	DETRAN	TO01102301	04/06/2017	18:40	6769-0
MWL8092/TO	30085837172	DETRAN	TO00856637	12/06/2017	16:40	5010-0
MWK2611/TO	79065621668	DETRAN	TO01102302	04/06/2017	10:40	6637-1
MWL8092/TO	30085837172	DETRAN	TO00856638	12/06/2017	16:43	6556-1
NHA5061/TO	26201569200	DETRAN	TO01125712	04/06/2017	10:40	6530-0
PSB0334/MA	06598072387	DETRAN	TO01126490	04/06/2017	03:39	5274-2
NXG8523/TO	94780862191	DETRAN	TO01102544	04/06/2017	18:20	6637-1
NXG8523/TO	94780862191	DETRAN	TO01102545	04/06/2017	18:20	6653-1
NWQ9352/GO	94786178187	DETRAN	TO00983615	05/06/2017	17:03	5010-0
NSW2317/PA	72018291220	DETRAN	TO01102550	05/06/2017	10:40	5274-2
NWQ9352/GO	94786178187	DETRAN	TO00983616	05/06/2017	17:04	6912-0
NHG1059/TO	19380003072	DETRAN	TO01102472	05/06/2017	20:29	6912-0
QKE8543/TO	93257015100	DETRAN	TO01102471	05/06/2017	15:10	5010-0
MXB4600/TO	87990989115	DETRAN	TO01101517	07/06/2017	09:40	5738-0
MWM9913/TO	0317723176	DETRAN	TO01054660	12/06/2017	20:02	7072-1
JFL2225/MA	34542582353	DETRAN	TO01053509	19/06/2017	16:36	5568-0
NWY8602/MA	01578034313	DETRAN	TO01102305	11/06/2017	21:40	6769-0

NWY8602/MA	01578034313	DETRAN	TO01102306	11/06/2017	21:40	6858-0
OLJ8266/TO	02984722108	DETRAN	TO01054665	14/06/2017	22:03	7072-1
MXE7253/TO	00269036105	DETRAN	TO01054667	18/06/2017	20:35	7072-1
NWY8602/MA	01578034313	DETRAN	TO01102307	11/06/2017	21:40	5010-0
NWY8602/MA	01578034313	DETRAN	TO01102308	11/06/2017	21:40	7048-1
QKB9505/TO	87834413104	DETRAN	TO01102309	10/06/2017	10:12	5193-0
NXA3438/TO	42542375453	DETRAN	TO01092173	13/06/2017	09:04	7366-2
OLI0037/TO	02119879133	DETRAN	TO01102310	11/06/2017	17:51	6637-1
MXG8651/TO	00179470140	DETRAN	TO01102311	11/06/2017	18:22	7030-1
MXC7805/TO	24551856215	DETRAN	TO01092174	12/06/2017	17:00	5010-0
MXG8651/TO	00179470140	DETRAN	TO01102312	11/06/2017	18:22	7048-1
MWT9394/TO	00948359188	DETRAN	TO01102313	11/06/2017	18:22	7030-1
OYB4643/TO	03211358145	DETRAN	TO01092176	12/06/2017	23:10	6637-1
MWR8294/TO	00035756160	DETRAN	TO01054666	18/06/2017	20:23	7072-1
OYB4643/TO	03211358145	DETRAN	TO01092178	12/06/2017	23:10	6653-1
QKC6783/TO	53016041120	DETRAN	TO01092179	13/06/2017	12:40	7366-2
MXC2277/TO	02831726654	DETRAN	TO00189861	22/06/2017	17:01	6599-2
JJ2073/TO	01722253100	DETRAN	TO01092180	15/06/2017	10:10	6653-1

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000037/2017

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/08/2017 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLK4549/TO	77488725115	DETRAN	TO01083594	01/05/2017	10:25	5185-1
MXD6713/TO	81174039191	DETRAN	TO01083593	01/05/2017	10:35	5185-1
NVQ0327/TO	01561204102	DETRAN	TO01083586	01/05/2017	08:32	5185-1
MWW2391/TO	80188931104	DETRAN	TO01083587	01/05/2017	08:33	5185-1
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO01083589	01/05/2017	08:50	6653-1
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO01083590	01/05/2017	08:50	6637-1
MXC7461/TO	86213164120	DETRAN	TO01083591	01/05/2017	08:50	5835-0
QKH1674/TO	91833981120	DETRAN	TO01083584	01/05/2017	08:27	5185-1
MWT8869/TO	35088273134	DETRAN	TO01083585	01/05/2017	08:30	5185-1
MXA4265/TO	02520788100	DETRAN	TO01083583	01/05/2017	08:25	5185-1
OL1621/TO	05164117134	DETRAN	TO01083582	01/05/2017	08:21	5185-1
HGR7940/TO	02525690168	DETRAN	TO01083581	01/05/2017	08:19	5185-1
QKB2210/TO	37712756449	DETRAN	TO01083578	01/05/2017	08:10	5185-1
QKD6334/TO	09981985104	DETRAN	TO01083579	01/05/2017	08:12	5185-1
MWI8946/TO	02795244128	DETRAN	TO01083576	30/04/2017	10:36	5207-0
ETM8171/TO	01302079182	DETRAN	TO01083575	30/04/2017	10:34	7366-2
OLJ7357/TO	02171593113	DETRAN	TO01083573	30/04/2017	10:32	5207-0
QKA7952/TO	80886760100	DETRAN	TO01083571	30/04/2017	10:23	5207-0
OYA1753/TO	11956803000130	DETRAN	TO01084378	03/05/2017	10:24	5185-1
MXG1651/TO	28601246168	DETRAN	TO01084377	02/05/2017	09:59	5185-1
QKA3120/TO	16514572120	DETRAN	TO01084376	02/05/2017	09:37	5185-1
QKF3376/TO	25337165100	DETRAN	TO01083998	29/04/2017	09:02	5185-1
NVO4828/TO	37088653168	DETRAN	TO01083997	29/04/2017	08:56	5185-1
MXG6490/TO	76387690153	DETRAN	TO01083996	29/04/2017	08:54	5185-1
OLJ7248/TO	00920587100	DETRAN	TO01083995	29/04/2017	08:50	5185-1
MXF2139/TO	00607587001505	DETRAN	TO01083994	29/04/2017	08:46	5207-0
OYC2257/TO	23167157100	DETRAN	TO01083993	29/04/2017	08:44	5185-1
MVY5440/TO	01093987340	DETRAN	TO01083572	30/04/2017	10:28	5207-0
NKX0426/TO	66317320187	DETRAN	TO01083569	30/04/2017	10:22	5185-1

MWW1620/TO	00258951176	DETRAN	TO01083567	30/04/2017	10:10	7366-2
QKI9801/TO	61843202115	DETRAN	TO00165003	29/04/2017	10:25	6858-0
QKI9801/TO	61843202115	DETRAN	TO00164968	29/04/2017	10:25	5010-0
DTR6140/TO	02407845960	DETRAN	TO00165029	29/04/2017	16:20	5185-1
QKI0200/TO	01709945000140	DETRAN	TO01084375	02/05/2017	09:28	5185-1
ONQ6170/TO	42711827100	DETRAN	TO01084374	02/05/2017	09:27	5185-1
MXG3024/TO	00808810170	DETRAN	TO01084373	02/05/2017	09:15	5185-1
OLM9128/TO	02945841100	DETRAN	TO01084371	02/05/2017	09:09	5185-1
NLJ2109/TO	76568954187	DETRAN	TO01084370	02/05/2017	09:08	5185-1
QKE6624/TO	05911990172	DETRAN	TO01084368	02/05/2017	09:02	5185-1
QKI6901/TO	01407490125	DETRAN	TO01084367	02/05/2017	09:33	5452-2
QKB8807/TO	01358440107	DETRAN	TO01084366	02/05/2017	09:24	5207-0
MWR6945/TO	01078022100	DETRAN	TO01084365	02/05/2017	09:23	5207-0
MXB1884/TO	28790553187	DETRAN	TO01084364	02/05/2017	09:22	5207-0
JUS3162/TO	28145412854	DETRAN	TO01084363	02/05/2017	09:20	5185-1
MXG3012/TO	47228016149	DETRAN	TO01084362	02/05/2017	09:15	5207-0
MVT0263/TO	57680620253	DETRAN	TO01084361	02/05/2017	09:13	5207-0
MVQ3646/TO	98053248853	DETRAN	TO01084358	02/05/2017	09:11	5185-1
MXV9859/TO	04907372930	DETRAN	TO01084357	02/05/2017	11:14	7366-2
JUI3005/TO	01556663129	DETRAN	TO01084356	02/05/2017	09:10	5185-1
QKC4574/TO	97797480168	DETRAN	TO01084355	02/05/2017	09:08	5185-1
KEL6464/TO	03032080150	DETRAN	TO01084353	02/05/2017	09:02	5185-1
MWN9700/TO	82846936234	DETRAN	TO00969693	08/05/2017	17:25	5592-0
OYB6074/TO	01008475955	DETRAN	TO00969689	05/05/2017	17:03	5592-0
MWU1575/TO	05592130000184	DETRAN	TO00969692	08/05/2017	11:55	5576-0
OL16494/TO	88912353853	DETRAN	TO00983922	30/04/2017	20:50	5061-0
JVZ8605/TO	75918323104	DETRAN	TO01118918	07/05/2017	16:16	6599-2
MXG8457/TO	33047316104	DETRAN	TO01118919	08/05/2017	14:16	6599-2
MWH9998/TO	02708145150	DETRAN	TO01118921	08/05/2017	14:16	6599-2
NWA0069/TO	35446021134	DETRAN	TO01056679	13/05/2017	17:03	5452-5
OYA0142/TO	37240728000109	DETRAN	TO01056668	09/05/2017	10:12	5185-1
NKG6368/TO	68819994100	DETRAN	TO01056669	09/05/2017	10:30	5185-1

**PORTARIA NATURATINS Nº 181, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor FRANCISCO SOBRINHO, número funcional 769323/2, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2016/2017, antes prevista para data oportuna, Portaria 120, de 05 de Abril de 2017, D.O.E 4.845, de 11/04/2017 30 (trinta) dias 30 (Trinta) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 01/08/2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 182, DE 23 DE MAIO 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, MARIA ARLETE REIS número funcional 387104/1, Auxiliar Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 264, de 21 de Julho de 2016, D.O.E 4.677, de 04/08/2016 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 01/08/2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 184, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor GEUVANY GOMES DE MELO, número funcional 11142421/2, Técnico Agropecuário, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, Portaria 421, de 29 de Agosto de 2014, D.O.E 4.205, de 02/09/2014 30 (trinta) dias, para fruí-los de 17/07/2017 a 15/08/2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 185, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE;

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora, ADRIANA CAVENAGE SILVA, número funcional 192871/1, Inspetor de Recursos Naturais, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para data oportuna, portaria 399, de 19 de Agosto 2014, D.O.E 4.201, de 27/08/2014 12 (Doze) dias, para fruí-los de 10.07.2017 a 21.07.2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**NATURATINS****PORTARIA NATURATINS Nº 176, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais da servidora PRISCILLA SANTOS MEIRA PAIXÃO, número funcional 11233192/1, Assistente Administrativo, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 119, de 05 de Abril 2017, D.O.E 4.845, de 11/04/2017 18 (Dezoito) dias, para fruí-los de 19/06/2017 a 06/07/2017.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**PORTARIA NATURATINS Nº 180, DE 23 DE MAIO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 94-NM, publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 86 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

CONCEDER a fruição das férias legais do servidor FLORISVARDO TAVARES SOUSA, número funcional 735039/3, Inspetor de Recursos Naturais do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, referente ao período aquisitivo 2015/2016, antes prevista para data oportuna, Portaria 85, de 02 de Março de 2016, D.O.E 4.575, de 08/03/2016 30 (trinta) dias, para fruí-los de 03/07/2017 a 01/08/2017

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**PORTARIA/NATURATINS Nº 233, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso de suas atribuições, conforme Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 de mesma data, consoante o disposto no artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o art. 225, caput, e inciso VII do § 1º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispondo que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e à proteção da fauna e da flora;

CONSIDERANDO a ameaça de incêndios que, historicamente, se manifestam durante o período de estiagem na vegetação seca do cerrado, caracterizando alto risco ambiental;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Portaria nº 105, de 21 de fevereiro de 2017 (D.O.U. de 22 de fevereiro de 2017), do Ministério do Meio Ambiente – MMA, que declara estado de emergência ambiental em épocas e regiões específicas, incluído o Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam SUSPENSAS a emissão e a vigência das Autorizações Ambientais de Queima Controlada até 30 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Herbert Brito Barros  
Presidente

**PORTARIA/NATURATINS Nº 235, DE 29 DE JUNHO DE 2017.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através do Ato nº 94 - NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no DOE nº 4.548, pág. 11,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal dos titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
João Luiz de Sousa Mat. 534452	Ivaci Rodrigues de Sousa Mat. 6230202	2017/4031/00127 Cont.031/2017 Cont.032/2017	Aquisição de Extintores de incêndio para tender demanda do Naturatins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de vigência retroagindo ao dia 22/06/2016.

HERBERT BRITO BARROS  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 39/2017  
PROCESSO Nº 605-2013-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 604934 (Armando Rebesquini - CPF: 006.712.230-20); CAR/TO nº 1010040 (Josué Gonçalves Lima - CPF: 294.944.601-97); CAR/TO nº 601476 (Sidineia Gomes Da Silva - CPF: 022.201.621-33); CAR/TO nº 775742 (Manoel Messias Ferreira Da Silva - CPF: 964.390.171-87); CAR/TO nº 593814 (Ideraldo Monteiro de Carvalho - CPF: 002.226.341-11); CAR/TO nº 996827 (Cláudio Ferreira De Souza - CPF: 575.506.701-53); e CAR/TO nº 1011154 (Fábio Antonio De Souza - CPF: 035.689.081-31).

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que o Sr. Armando Rebesquini apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 604934) e solicitou o cancelamento dos CAR/TO nº 1010040 (Josué Gonçalves Lima - CPF: 294.944.601-97); CAR/TO nº 601476 (Sidineia Gomes Da Silva - CPF: 022.201.621-33); CAR/TO nº 775742 (Manoel Messias Ferreira Da Silva - CPF: 964.390.171-87); CAR/TO nº 593814 (Ideraldo Monteiro de Carvalho - CPF: 002.226.341-11); CAR/TO nº 996827 (Cláudio Ferreira De Souza - CPF: 575.506.701-53); e CAR/TO nº 1011154 (Fábio Antonio De Souza - CPF: 035.689.081-31), que se encontram sobrepostos.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA os senhores Josué Gonçalves Lima - CPF: 294.944.601-97; Sidineia Gomes Da Silva - CPF: 022.201.621-33; Manoel Messias Ferreira Da Silva - CPF: 964.390.171-87; Ideraldo Monteiro de Carvalho - CPF: 002.226.341-11; Cláudio Ferreira De Souza - CPF: 575.506.701-53 e Fábio Antonio De Souza - CPF: 035.689.081-31 que tornam SUSPENSOS os respectivos CAR/TO nº 1010040; CAR/TO nº 601476; CAR/TO nº 775742; CAR/TO nº 593814; CAR/TO nº 996827 e CAR/TO nº 1011154, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias apresentar documentações dos imóveis atualizadas, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente os cadastros em questão.

Palmas, 29 de Junho de 2017.

Herbert Brito Barros  
Presidente do NATURATINS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 232/2017**

Nº da Portaria 232/2017  
Data da Portaria: 29/06/2017  
Nº do Processo: 2016.40310.00309  
Concedente: Instituto Natureza do Tocantins  
Ordenador de Despesas: Herbert Brito Barros  
Nome do Suprido: Volnei Marcos Martinovski  
Responsável pelo Atesto: Lyon Cardoso de Souza  
Classificação Orçamentária: 403300 18 541 1150 4087  
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor do Adiantamento: R\$ 7.000,00 (Sete mil reais)  
Programa: Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
Ação: Gestão de Unidades de Conservação  
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 71/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e JOAQUIM ALMEIDA DE CARVALHO.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (pecuária), perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento da atividade, durante esse período.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Joaquim Almeida de Carvalho: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 72/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e WILSON GOMES DE SOUZA.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (pecuária), perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento da atividade, durante este período.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Wilson Gomes de Souza: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 80/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e WILSON GOMES DE SOUZA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto estabelecer prazo e padrões de regularização ambiental do imóvel rural.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará até a análise final de validação do CAR, estendendo-se ao máximo de 3 (três) anos conforme o art. 79-A, §1º, II, da Lei nº 9.605/98, em que serão estabelecidos e legitimados os quantitativos de áreas a serem regularizadas, em se tratando das áreas registradas de acordo com a inscrição do imóvel no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Wilson Gomes de Souza: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 86/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e BENEDITO DE FRANÇA BARRETO.

OBJETO: I - O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 1 (um) ano para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente o empreendimento/atividade, (bovinocultura), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 1 (um) ano contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período e/ou alterado, por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Benedito de França Barreto: Compromissado.

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 88/2017**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e CERÂMICA REUNIDAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado a regularizar o empreendimento/atividade (extração de argila), restando suspenso, temporariamente, o Termo de Embargo nº 141419.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2017

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Cerâmica Reunidas Ltda.: Compromissado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 08/2017 AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 80/2016**

REF: Termo Aditivo que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e MARCO ANTÔNIO ANDRADE BARBOSA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Termo de Compromisso nº 80/2016, a fim de oportunizar o compromissado cumprir as exigências constantes da Cláusula Segunda do referido Termo de Compromisso.

DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017.

VIGÊNCIA: O Termo de Compromisso nº 80-2016 passa a ter a vigência de mais 12 (doze) meses, além dos 12 (doze) meses anteriormente fixados, perfazendo um total de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 24/06/2016 e término em 23/06/2018.

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros: Presidente/Compromitente; Marco Antônio Andrade Barbosa: Compromissado.

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2340/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: RODRIGO CELLA

CPF/CNPJ: 687.954.670-68

PROCESSO:2891-2016-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 22 L 758.109E/8.875.416N

VAZÃO PROJETADA: 1,50 M³/H

TEMPO DE CAPTAÇÃO: 4,00 H/DIA

FINALIDADE: CONSUMO HUMANO E PULVERIZAÇÃO AGRÍCOLA

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 2461/2017**

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

ANUÊNCIA: VLI MULTIMODAL S.A

CPF/CNPJ: 42.276.907/0001-28

PROCESSO:6246-2013-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 22 L 767.202E/8.867.899N

VAZÃO PROJETADA: 20,00 M³/H

TEMPO DE CAPTAÇÃO: 20,00 H/DIA

FINALIDADE: USO DOMÉSTICO E SANITÁRIO

VIGÊNCIA: 180 DIAS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2338/17**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: ENERPEIXE

CNPJ/CPF: 04.426.411/0003-66

PROCESSO: 1217-2017-A

MUNICÍPIO: SÃO SALVADOR - TO

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

LOCALIZAÇÃO DA CAPTAÇÃO: UTM 786.876 E/8.588.308 N, FUSO 22L

VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA:20,00 M³/DIA

FINALIDADE: DOMÉSTICO/SANITÁRIO COM CONSUMO HUMANO

VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

**EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 2459/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: FOCO AGRONEGÓCIO LTDA - EPP

CPF: 17.166.865/0004-78

PROCESSO: 1115-2015-A

LOCALIZAÇÃO: UTM 811.992 E/9.004.126 N, FUSO 22L

CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA

VOLUME OUTORGADO: 2,00, M³/DIA

FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO

VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2339/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

OUTORGADO: RODRIGO CELLA

CPF: 687.954.670-68

PROCESSO: 2891-2016-A

MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO

OBRA: BARRAGEM DE TERRA

MANANCIAL: Córrego Caeté

COORDENADAS DA BARRAGEM: UTM 22L 759.082E/8.873.748N

ÁREA TOTAL DE INUNDAÇÃO (HA): 18,14

VOLUME ÚTIL (M³): 904.307,69

VOLUME TOTAL (M³): 1.655.556,70

LARGURA (M): 6,80

COMPRIMENTO (M): 220,00

ALTURA (M): 19,00

DESCARGA PARA JUSANTE: JAN = 137,63 m³/h; FEV = 181,18 m³/h;

MAR = 377,13 m³/h; ABR = 270,60 m³/h; MAI = 174,18 m³/h; JUN = 75,43

m³/h; JUL = 34,52 m³/h; AGO = 18,04 m³/h; SET = 22,71 m³/h; OUT =

42,92 m³/h; NOV = 54,90 m³/h; DEZ = 195,17 m³/h.

VIGÊNCIA: 18 (DEZOITO) MESES

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2354/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS.  
 OUTORGADO: BRASNICA FRUTAS TROPICAIS  
 CNPJ: 17.215.175/0001-19  
 PROCESSO: 2970-2016-A  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 LOCALIZAÇÃO: 227.474 E/89.282.676 N, Fuso 23L  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 36,00 M³/DIA  
 FINALIDADE: SANEAMENTO E AGROPECUÁRIO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2414/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: SUMAYA GISELLE ABREU E COELHO  
 CPF: 586.760.661-91  
 PROCESSO: 2895-2016-A  
 Modalidade: Autorização  
 Obra: Barramento de terra em corpo hídrico  
 Manancial: Córrego Buritirana  
 Coordenadas da barragem: UTM 733.676 E/8.935.226 N - FUSO 22L  
 Área Total de Inundação (ha): 3,84  
 Volume Útil (m³): 288.000  
 Volume Total (m³): 283.000  
 Largura Crista (m): 6,00  
 Comprimento (m): 240,00  
 Altura (m): 7,50  
 Descarga para jusante:  
 Mês - Qdesc(m³/h)  
 Janeiro - 42,82  
 Fevereiro - 56,37  
 Março - 117,34  
 Abril - 84,19  
 Maio - 54,19  
 Junho - 23,47  
 Julho - 10,74  
 Agosto - 5,61  
 Setembro - 7,06  
 Outubro - 13,35  
 Novembro - 17,08  
 Dezembro - 60,73  
 Finalidade: Acumulação de água para irrigação de banana

Modalidade: Autorização  
 Obra: Barramento de terra em corpo hídrico  
 Manancial: Córrego Buritirana  
 Coordenadas da barragem: UTM 734.159 E/8.935.227 N - FUSO 22L  
 Área Total de Inundação (ha): 1,95  
 Volume Útil (m³): 140.800  
 Volume Total (m³): 145.800  
 Largura Crista (m): 6  
 Comprimento (m): 162  
 Altura (m): 7,50  
 Descarga para jusante:  
 Mês - Qdesc(m³/h)  
 Janeiro - 42,82  
 Fevereiro - 56,37  
 Março - 117,34  
 Abril - 84,19  
 Maio - 54,19  
 Junho - 23,47  
 Julho - 10,74  
 Agosto - 5,61  
 Setembro - 7,06  
 Outubro - 13,35  
 Novembro - 17,08  
 Dezembro - 60,73  
 Finalidade: Acumulação de água para irrigação de banana

Modalidade: Autorização  
 Coordenadas UTM: 733.802 E/8.935.291 N, Fuso 22L  
 Vazão Máxima de Captação: 2431 m³/dia  
 Regime de captação:  
 Mês - Qout(m³/h)  
 Janeiro - 143  
 Abril - 143  
 Maio - 143  
 Junho - 93  
 Julho - 42  
 Agosto - 22  
 Setembro - 28  
 Outubro - 53  
 Finalidade: irrigação de banana  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2420/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: BENEDITO MOREIRA PRIMO  
 CPF: 191.841.901-91  
 PROCESSO: 2185-2016-A  
 Modalidade: Autorização  
 Obra: Barramento de concreto em corpo hídrico  
 Manancial: Córrego sem denominação  
 Coordenadas da barragem: UTM 760.946 E/8.873.679 N - FUSO 22L  
 Área Total de Inundação (ha): 0,06  
 Volume Útil (m³): 1.722,00  
 Volume Total (m³): 1.920,00  
 Largura Crista (m): 19,00  
 Comprimento (m): 35,00  
 Altura (m): 3,0  
 Descarga para jusante:  
 Mês - Qdesc(m³/h)  
 Janeiro - 23,36  
 Fevereiro - 21,91  
 Março - 30,53  
 Abril - 18,93  
 Maio - 15,32  
 Junho - 10,24  
 Julho - 7,26  
 Agosto - 5,97  
 Setembro - 5,83  
 Outubro - 7,26  
 Novembro - 11,15  
 Dezembro - 14,89  
 Finalidade: Dessedentação animal e irrigação

Modalidade: Autorização  
 Obra: Barramento de terra em corpo hídrico  
 Manancial: Córrego sem denominação  
 Coordenadas da barragem: UTM 761.227 E/8.873.434 N - FUSO 22L  
 Área Total de Inundação (ha): 0,2  
 Volume Útil (m³): 5.153,00  
 Volume Total (m³): 5.722,00  
 Largura Crista (m): 50  
 Comprimento (m): 49  
 Altura (m): 2,5  
 Descarga para jusante:  
 Mês - Qdesc(m³/h)  
 Janeiro - 10,50  
 Fevereiro - 9,84  
 Março - 13,72  
 Abril - 8,51  
 Maio - 6,89  
 Junho - 0,00  
 Julho - 0,00  
 Agosto - 0,00  
 Setembro - 0,00  
 Outubro - 0,00  
 Novembro - 5,01  
 Dezembro - 6,69  
 Finalidade: Acumulação de água.

Modalidade: Autorização  
 Coordenadas UTM: 761.092 E/8.873.442 N, Fuso 22L  
 CAPTAÇÃO: SUBTERRÂNEA  
 VOLUME MÁXIMO OUTORGADO: 30,00 M³/DIA  
 FINALIDADE Domestico, dessedentação animal e irrigação  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2433/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOSINEY CLARA FERREIRA  
 CPF: 495.981.986-34  
 PROCESSO: 3933-2016-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 COORDENADAS UTM: 781.721E/9.125.607N, FUSO 22L  
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6,60 M³/DIA  
 REGIME DE CAPTAÇÃO: 6,60 M³/H; 1,00 H/DIA, 30 DIAS/MÊS.  
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE PIMENTA DO REINO (COM CONSUMO HUMANO)  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO OUTORGA/NATURATINS Nº 2471/2017**

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZADO TOCANTINS - NATURATINS  
 OUTORGADO: JOÃO CARLOS DA COSTA  
 CPF: 217.844.851-87  
 PROCESSO: 2962-2013-A  
 MODALIDADE: AUTORIZAÇÃO  
 MANANCIAL: RIO PIUM  
 COORDENADAS UTM: 648.332 E/8.838.045 N  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 02 (DUAS)  
 MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO E IRRIGAÇÃO  
 CULTURA: ARROZ, SOJA E FEIJÃO  
 ÁREA IRRIGADA: 1.957,1284 HECTARES  
 VAZÃO OUTORGADA: 36.000,00 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 3.000 M³/H; 12,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: DEZEMBRO A JULHO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA E FEIJÃO  
 MANANCIAL: RIO PIUM  
 COORDENADAS UTM: UTM 646.010 E/8.837.076 N  
 QUANTIDADE DE BOMBAS: 01 (UMA)  
 MÉTODO DE IRRIGAÇÃO: SUBIRRIGAÇÃO E IRRIGAÇÃO  
 CULTURA: ARROZ, SOJA E FEIJÃO  
 ÁREA IRRIGADA: 1.957,1284 HECTARES  
 VAZÃO OUTORGADA: 18.000,10 M³/DIA  
 REGIME DE TRABALHO: 1.500 M³/H; 12,00 H/DIA; 30 DIAS/MÊS  
 PERÍODO: DEZEMBRO A JULHO  
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE ARROZ, SOJA E FEIJÃO  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2017 4031 000127  
 Contrato nº: 031/2017  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 Contratada: VSS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME  
 CNPJ: 21.548.780/0001-89  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente.  
 Valor: R\$ 3.920,00 (Três mil, novecentos e vinte reais).  
 Fonte: 0100  
 Elemento Despesa: 44.90.52  
 Modalidade: Pregão eletrônico 086/2016  
 Data da Assinatura: 22/06/2017  
 Vigência: 12 meses da datada assinatura.  
 Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Vanderlei Santos Silva - Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2017 4031 000127  
 Contrato nº: 032/2017  
 Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins  
 Contratada: F J FRANCO MATERIAIS DE SEGURANÇA, ESPECIALIZADA EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL - EPIS.  
 CNPJ: 22.193.450/0001-80  
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo e permanente.  
 Valor: R\$ 3.992,00 (Três mil, novecentos e noventa e dois reais).  
 Fonte: 0240  
 Elemento Despesa: 44.90.52  
 Modalidade: Pregão eletrônico 086/2016  
 Data da Assinatura: 23/06/2017  
 Vigência: 12 meses da datada assinatura.  
 Signatários: Herbert Brito Barros - Contratante e Felipe José Franco - Contratada

**JUCETINS****PORTARIA JUCETINS Nº 79/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução do documento: CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 09/2017, REFERENTE AO PROJETO DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO E SUSTENTÁVEL-PDRIS, EMPRÉSTIMO Nº 8185-0BR, ENTRE A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS- SEMARH e NIXUS CONSULTING AND TRAINING SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (IRSOLAV) e SOLAR TECHNOLOGY ADVISORS (STA), conforme processo nº17/027549-3, de 14 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
 Presidente

**PORTARIA JUCETINS Nº 80/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO "AD HOC".

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os arts. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943 e na Instrução Normativa nº 17 de 05/12/2013, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e,

Considerando que a requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19 da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a habilitação da Tradutora Pública "Ad Hoc" ROSINÉIA BEATRIZ DE MORAIS PAIVA, no idioma INGLÊS para único e exclusivo ato de realizar a tradução dos documentos compostos de: CERTIDÃO DE CASAMENTO, emitida pelo DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA/REGISTRO CIVIL E ESTATÍSTICAS DE WALPOLE/ MASSACHUSETTS, e SENTENÇA DE DIVÓRCIO ABSOLUTO, emitido pela VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DO ESTADO DE MASSACHUSETTS, em nome de SUZYMEIRE M. MARIN e MARCOS A. MARIN, conforme processo nº17/027682-1, de 15 de Junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 20 de Junho de 2017.

CARLOS ALBERTO DIAS DE MORAES  
 Presidente

**UNITINS****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 159/2017**

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 3.124, e pelo Ato nº 345 -DSG, de 23 de março de 2017, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 001400 para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 12/2017, vinculado ao processo nº 2017/20321/00547, firmado entre a BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Designar como suplente no âmbito de sua competência, o servidor, FRANCISCO FERREIRA MARTINS NETO, matrícula nº 900374, para, no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de junho de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO  
Reitora em Exercício

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2016/20321/00710  
Extrato Contrato nº 024/2016  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Centro Educacional de Cursos Profissionalizantes Santa Rita-ME  
CNPJ: 08.297.432/0001-18  
Objeto: Contrato de Locação de Laboratório de Anatomia  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).  
Data da Assinatura: 11 de maio 2017  
Vigência: 12/05/2017 a 12/05/2018  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo- Reitora em Exercício  
Contratada: Alen Marinho Santana

#### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 2017/20321/00680  
Extrato Contrato nº 0001/2017  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS  
Objeto: Cooperação mútua visando à execução do Projeto de Extensão "Apoio para Desenvolvimento e Suporte de Plataformas Tecnológicas no RURALTINS"  
Amparo Legal: Lei nº 11.788/2008  
Valor Global: O presente Instrumento de Cooperação Técnica não compreende transferência de recursos financeiros entre UNITINS e RURALTINS.  
Data da Assinatura: 12 de junho de 2017  
Vigência: 12/06/17 a 12/06/2019  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Pedro Dias Corrêa da Silva - Presidente do RURALTINS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2013/20321/02588  
Extrato Contrato nº 14/2014  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: BrasilCard Administradora de cartões Ltda  
CNPJ: 03.817.702/0001-50  
Objeto: Gerenciamento do Abastecimento de Combustível de Veículos  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 39.447,32 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)  
Data da Assinatura: 22 de junho 2017  
Vigência: 22/06/17 a 22/09/2017  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Antonio Rodrigues de Faria

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Republicado para correção

Processo Administrativo nº 2015/20321/01072  
Extrato Contrato nº 06/2015  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: Sim Telecom Ltda-EPP  
CNPJ: 08.778.322/0001-78  
Objeto: Prestação de Serviços de VPN IP/MPLS - Internet  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 173.244,00 (Cento e setenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais)  
Data da Assinatura: 06 de junho 2017  
Vigência: 06/06/17 a 06/06/2018  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Suelismar Caetano Ferreira

#### EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 2017/20321/000547  
Extrato Contrato nº 12/2017  
Contratante: Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS  
CNPJ: 01.637.536/0001-85  
Contratada: BrasilCard Administradora de cartões Ltda  
CNPJ: 03.817.702/0001-50  
Objeto: Operação de Gerenciamento de Frota dos Veículos  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93  
Valor Global: R\$ 7.928,00 (sete mil novecentos e vinte e oito reais)  
Data da Assinatura: 19 de junho 2017  
Vigência: 19/06/17 a 31/12/2017  
Contratante: Suely Cabral Quixabeira Araújo - Reitora em Exercício  
Contratado: Antonio Rodrigues de Faria

### DEFENSORIA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 916, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:



Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
030/2017	17.0.00000699-8	Cinthia Gomes de Abreu, Matrícula nº 908312-0	Nicéia Menegon, Matrícula nº 905783-8	Contratação de 01 (uma) vaga para Defensoria Pública do Estado do Tocantins participar do XIII Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça - CONBRASCOM, promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (FNCJ). Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 634/2017. Contratada: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça.
031/2017	17.0.000001108-8	Marcos Vinicius Martins Guedes, Matrícula nº 907.369-8	Mariana Rocha Santos Bomfim, Matrícula nº 908.330-8	locação do imóvel urbano, localizado na Avenida São Sebastião, nº 534, Quadra. 02, Lote 02, Almas - TO. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 807/2017. Locadora: Cleusimar Gomes Bandeira.
032/2017	17.0.000001302-1	João Paulo Resende Filho, Matrícula nº 908209-3	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Aquisição de Discos Rígidos a serem utilizados como peças de reposição do Storage, solução de armazenamento de dados, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Termo de Dispensa de Licitação nº 013/2017. Contratada: Net Computadores Ltda - EPP.
033/2017	16.0.000001694-6	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Aquisição de equipamentos de informática destinados a atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico - SRP nº 021/2016. Contratada: K R P Consultoria em Tecnologia de Informação Ltda - EPP.
034/2017	17.0.000001326-9	Pablo Gabriel Cunha Leobas, Matrícula nº 908496-7	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Contratação de empresa especializada no ramo de confecção e instalação de Portão Eletrônico de ferro automático para veículos no padrão das grades/gradis, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamento e ferramentas necessários para atender as necessidades da Sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins em Palmas - TO. Ref.: Termo de Dispensa nº 011/2017. Contratada: Comercial JJ Torre Eireli - ME.
6332182066	17.0.000000334-4	Rakocyano Lima Cruz, Matrícula nº 895088-1	Luiz Philipe Azevedo Dias, Matrícula nº 886458-6	Contratação de serviços de emissão de certificados digitais, dentro das especificações e normal ICP-Brasil. Ref.: Portaria de Dispensa de Licitação nº 790/2017. Contratado: Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO.
069/2013	2013.4901.000274	Graciela Roque da Silva, Matrícula nº 886472-1	Baryra Viana dos Reis Sandini, Matrícula nº 908005-8	Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Portaria de Inexigibilidade. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria responsável sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria competente para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e nove dias do mês de junho de 2017.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 032/2017.  
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000001302-1.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Net Computadores Ltda - EPP.  
OBJETO: Aquisição de Discos Rígidos a serem utilizados como peças de reposição do Storage, solução de armazenamento de dados, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.390.30; SUBITEM: 17; FONTES: 0100666666.  
VALOR: R\$ 5.905,20 (cinco mil, novecentos e cinco reais e vinte centavos).  
VIGÊNCIA: 29/06/2017 a 31/12/2017.  
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2017.  
SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Subdefensora Pública-Geral - Contratante  
Ricardo de Santis Sartori - Representante legal - Contratada

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001512-1  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Karla Caroline dos Santos Arruda  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 14/06/2017.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Karla Caroline dos Santos Arruda - Voluntária.

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000001404-4  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Laryssa Fernandes Figueiredo  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 30/05/2017.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Laryssa Fernandes Figueiredo - Voluntária.

#### EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000876-1  
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário  
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
Voluntária: Leiliane da Mota Marinho  
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
Data de Assinatura: 07/06/2017.  
Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
Leiliane da Mota Marinho - Voluntária.

**EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO**

Processo Eletrônico nº: 17.0.000000876-1  
 Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.  
 Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.  
 Voluntária: Natália Vasconcelos Cruz Silva  
 Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.  
 Data de Assinatura: 11/05/2017.  
 Signatários: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral.  
 Natália Vasconcelos Cruz Silva - Voluntária.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.00000619-0  
 PARTÍCIPES: Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT  
 Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
 OBJETO: Desenvolver o Projeto Cidade e meio ambiente; Estudo ampliado de perspectiva multidisciplinar - Palmas Participa.  
 DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2017.  
 VIGÊNCIA: 15/03/2017 a 15/03/2018.  
 SIGNATÁRIOS: **Luis Eduardo Bovolato - Reitor em exercício da UFT**  
 Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000000852-4  
 PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins  
 Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo  
 OBJETO: Visa o compartilhamento de conhecimentos e à transferência de tecnologias, mediante a disponibilização de sistemas informatizados desenvolvidos pelas PARTES, bem como dos conhecimentos utilizados na sua construção e desenvolvimento, capacitação de técnicos, intercâmbio de informações, estudos e pesquisas de assuntos de interesse comum.  
 DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2017.  
 VIGÊNCIA: 07/06/2017 a 07/06/2019.  
 SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - DPE/TO  
 Sandra Mara Vianna Fraga - Defensora Pública-Geral - DPE/ES

**SUPERINTENDÊNCIA DE DEFENSORES PÚBLICOS****PORTARIA Nº 765, DE 31 DE MAIO DE 2017.**

Republicada para correção

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, alterado pela Resolução - CSDP nº 137/2016, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou *sine die*, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a Resolução-CSDP nº 030, de 10 de novembro de 2008, que Dispõe sobre os pontos facultativos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 059/2017, assinado em 26 de maio de 2017, que dispõe sobre o feriado no dia 1º de junho de 2017 na cidade de Natividade/TO.

Considerando o art. 1º da LEI Nº 2.190, de 30 de dezembro de 2014, que institui o feriado no dia 13 de junho de 2017 na cidade de Gurupi/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 147/2017, de 12 de junho de 2017, que institui o feriado no dia 13 de junho de 2017 na cidade de Miranorte/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 30/2016, de 09 de junho de 2016, que institui o feriado no dia 13 de junho de 2017 na cidade de Itaguatins/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 224/2013, de 28 de maio de 2013, que institui o feriado no dia 20 de junho de 2017 na cidade de Araguacema/TO.

Considerando o art. 1º do ATO do DPG Nº 353/2017, de 14 de junho de 2017, que determina no âmbito da Defensoria Pública, em Araguacema, o ponto facultativo dia 19 de junho de 2017.

Considerando o Ofício nº 234/2017, da lavra da Excelentíssima Senhora Juíza de Direito Silvana Maria Parfieniuk, noticiando a realização do Mutirão de Negociação para a Regularização Fiscal nos feitos executivos fiscais do Município de Palmas-TO, no período de 19 a 25 de junho do corrente ano, no Espaço Cultural JOSÉ GOMES SOBRINHO, localizado na Quadra 302 Sul - Área Verde - Av. Teotônio Segurado, S/n - Plano Diretor Sul, nesta Capital;

Considerando a solicitação de atuação da Defensoria Pública do Estado do Tocantins no mencionado evento, em que será objeto de negociação todos os débitos discutidos nos feitos executivos fiscais de interesse da Fazenda Pública Municipal em trâmite perante a Central de Execuções Fiscais, num total aproximado de 22.000 (vinte e dois mil) feitos, além dos débitos fiscais ainda não ajuizados, segundo informações veiculadas no referido expediente;

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 039/2017, de 20 de junho de 2017, que institui o feriado no dia 23 de junho de 2017 na cidade de Cristalândia/TO.

Considerando o art. 1º da Lei Nº 291/1995, de 07 de agosto de 1995, que institui o feriado no dia 23 de junho de 2017 na cidade de Pium/TO.

Considerando o art. 2º do Decreto Nº 27/2017, de 13 de junho de 2017, que dispõe sobre o feriado no dia 29 de junho de 2017 na cidade de Ananás/TO.

Considerando o art. 1º do ATO Nº 359/2017, de 28 de junho de 2017, que determina no âmbito da Defensoria Pública, em Ananás, o ponto facultativo dia 30 de junho de 2017.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 226/2017, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre o feriado no dia 29 de junho de 2017 no Município de Pedro Afonso/TO.

Considerando o art. 1º do Decreto Nº 765/2015, de 23 de junho de 2015, que dispõe sobre o feriado no dia 29 de junho de 2017 no Município de Guaraí/TO.

Considerando que a Superintendência de Defensores Públicos fará publicar a Escala de Plantão, mensalmente, no site institucional;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de junho de 2017.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:  
 Plantonista: HIDELEBRANDO CARNEIRO DE BRITO  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2017 às 17 horas a 30/06/2017 às 17 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:  
 Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA DA SILVA  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:  
 Plantonista: SEBASTIANA PANTOJA DAL MOLIN  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: JADE SOUSA MIRANDA  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:  
 Plantonista: TERESA DE MARIA BONFIM NUNES  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: EVANDRO SOARES DA SILVA  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 28/06/2017 às 17 horas a 30/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:  
 Plantonista: RUDICLEIA BARROS DA SILVA LIMA  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 12/06/2017 às 17 horas a 14/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas

Plantonista: FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:  
 Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 12/06/2017 às 17 horas a 14/06/2017 às 08 horas

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDETE CORDEIRO DA SILVA  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)  
 \*PLANTÃO ESCLUSIVO DO MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÕES FISCAIS DA PREFEITURA DE PALMAS

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:  
 Plantonista: ISAKYANA RIBEIRO DE BRITO  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DANIEL FELÍCIO FERREIRA  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 19/06/2017 às 08 horas a 21/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 22/06/2017 às 17 horas a 24/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:  
 Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA  
 Plantão: 31/05/2017 às 17 horas a 02/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: DENIZE DE SOUZA LEITE  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA  
 Plantão: 02/06/2017 às 17 horas a 05/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 09/06/2017 às 17 horas a 12/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 12/06/2017 às 17 horas a 14/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 14/06/2017 às 17 horas a 16/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: GIDELVAN SOUSA DA SILVA  
 Plantão: 16/06/2017 às 08 horas a 19/06/2017 às 08 horas  
 Plantão: 23/06/2017 às 17 horas a 26/06/2017 às 08 horas  
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 31 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 886, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDMIM em suas atribuições na 14ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 449/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
 Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 887, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MÔNICA PRUDENTE CANÇADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe IWACE ANTÔNIO SANTANA em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública das Execuções Penais de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 891, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CRISTIANE SOUZA JAPIASSU MARTINS, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 646/2017, referente ao exercício 2017/1, no período de 05 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 892, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, HUD RIBEIRO SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2017, com atendimento às quartas e quintas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 893, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe EULER NUNES, em suas atribuições na 8ª Defensoria Pública de Família de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/1, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 894, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Formoso do Araguaia-TO, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 895, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Alvorada-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1º Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Alvorada-TO, no período de 03 a 04 de julho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 897, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação do Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, Núcleo Regional da Defensoria Pública em Gurupi-TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, da Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 899, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Figueirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, SILVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA PIMENTEL, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Figueirópolis-TO, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de maio de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PORTARIA Nº 900, DE 28 DE JUNHO DE 2017.**

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública da Fazenda Pública de Gurupi-TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1.372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 901, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDRO SOLORZANO ANTUNES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 10ª Defensoria Pública Cível de Gurupi-TO, no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2017.

Art. 2º SUSPENDER os efeitos da Portaria nº 433/2017, publicada no DOE nº 4.834, de 27 de março de 2017, no período supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 902, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Peixe-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Peixe-TO, no período de 1º a 31 de julho de 2017, com atendimento às quartas-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

#### PORTARIA Nº 903, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE DEFENSORES PÚBLICOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VIII, do Ato nº 084/2017, publicado no DOE nº 4.797, de 31 de janeiro 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a imprescindibilidade de adoção de medidas para assegurar o regular funcionamento da Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO até que sobrevenha Defensor Público para atuação naquele Órgão;

Considerando a obrigação institucional de ser assegurada a prestação dos serviços da Defensoria Pública naquela localidade;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1º Classe, MARIA CRISTINA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Palmeirópolis-TO, no período de 03 a 31 de julho de 2017, com atendimento às terças-feiras.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias de junho de 2017.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS  
Superintendente de Defensores Públicos

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017**

REGISTRO DE PREÇOS - AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h (horário local) do dia 17 de julho de 2017, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, sito na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, o PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2017, do tipo MENOR PERCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO COBRADA, cujo objeto é a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de frota e administração de abastecimento de veículos, por meio de um sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, através de rede de postos credenciados disponibilizados pela contratada, para atender a frota de veículos da Prefeitura de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Finanças, processo nº 2017028513. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no sítio: portalpalmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, situada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, das 08h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 30 de junho de 2017.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE CANCELAMENTO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, por intermédio do presidente da CPL em exercício, faz saber a todos os interessados na participação dos processos licitatórios, 018/2017 e 019/2017, respectivamente os procedimentos tomada de preços 001/2017 e 002/2017, que;

Considerando, a detecção de inconsistências técnicas nos projetos executivos das obras relacionadas aos processos e procedimentos retromencionados;

Considerando ainda, que tais inconsistências poderiam acarretar em prejuízos irreparáveis na execução do contrato;

Considerando finalmente, que a administração pública pode rever seus atos a bem do interesse público;

RESOLVE cancelar os procedimentos licitatórios em apreço, para melhor análise, adequação e posterior republicação.

Abreulândia-TO, 28 de junho de 2017.

Eduardo Pereira de Sousa.  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ALVORADA/TO através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que fará realizar na sala de reunião da mesma, situada na Rua 07 de Setembro, Centro: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2017/ADM no dia 14 de julho de 2017 às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM-Exclusivos para Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedor Individual - MEI, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EPI'S, PROTETOR SOLAR, FERRAMENTAS, MATERIAIS ELÉTRICOS, INSETICIDAS E HERBICIDAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE E ÓRGÃOS PARTICIPANTES. Retirada dos editais junto à Comissão de Licitação ou através do e-mail: prefeituraalvoradacpl@gmail.com, de segunda a sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353 - 2482.

Alvorada/TO, 25 de junho de 2017.

KAROLINY FREITAS SILVA  
Presente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017 - dia 18 de julho de 2017 às 9h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 8h às 13h de segunda a sexta-feira.

Arapoema-TO, 30 de junho de 2017.

Gervázio Pereira Costa  
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PMB Nº: 003/2017  
PREGÃO PRESENCIAL SRP PMB BRD: 003/2017  
SIGNATARIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA-TO E A EMPRESA TOP 10 PNEUS LTDA, CNPJ nº 09.404.267/0001-19, venceu todos os itens do 01 ao 29 no valor total de R\$ 412.580,00 (Quatrocentos e doze mil quinhentos e oitenta reais).  
OBJETO: Aquisição de pneus para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Barrolândia - TO.  
VIGÊNCIA: 16/02/2017 A 15/02/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2017 - COB, celebrado entre o ESTADO DO TOCANTINS, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO - TO, para realização de serviços de prevenção e proteção durante a temporada de praia 2017.

Bernardo Sayão - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2017.

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO  
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 012/2017**

O Município de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 13 de Julho de 2017 às 8h30 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 01 Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, mais informação através do fone 0xx63 3383-1110.

Cariri do Tocantins- TO, 30 de Junho de 2017.

Juliane Oliveira do Nascimento  
Presidente da Comissão de Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE DUERÉ torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017** - Registro de Preços: Contratação mediante locação de veículos diversos para manutenção das atividades municipais, considerando Prefeitura e Fundo Municipal de Saúde. Data: 13/07/2017 às 9h.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017** - Registro de Preços: Contratação de empresa especializada para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente para manutenção das vias públicas. Data: 13/07/2017 às 13h.

Editais e mais informações na CPL de Dueré, na sede da Prefeitura Municipal.

Roberto Francisco Leal  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2017**

Processo: Nº 2198/2017. Adesão Parcial à Ata de Registro de Preços nº 047/2016. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupi, inscrita no CNPJ nº 14.764.485/0001-02. Contratada: Ligeirinho Indústria, Comércio e Distribuidora LTDA-ME, CNPJ nº 09.317.219/0001-93. Objeto: Aquisição de forros de Gesso e PVC e prestação de serviço de remoção e instalação. Vigência: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 13.699,42 (treze mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). Data da Assinatura: 30/06/2017.

Silvério Taurino da Rocha  
Secretário Municipal de Assistência Social de Gurupi-TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017**

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS torna público que realizará licitação, na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", tipo "menor preço por item", abertura dia 13/07/2017, às 8h, visando a Locação de Veículos Leves e Pesados, Para Atender Secretarias Municipais, deste Município de Itaporã do Tocantins, conforme descrito em Termo de Referência do edital. O edital pode ser retirado na sede da Prefeitura, das 13h às 17h, outras informações pelo telefone (63) 3458-1100.

Itaporã do Tocantins - TO, 29 de Junho de 2017.

NEWTON GOMES FERREIRA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO****AVISO DE CANCELAMENTO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO-TO torna público o CANCELAMENTO da licitação PREGÃO PRESENCIAL 028/2017, que tem como objeto a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Engenharia/Arquitetura e Urbanismo, nas atividades que contemplem: assessoria técnica especializada, acompanhamento e fiscalização das obras públicas, devido a alteração no Termo de Referência.

Dacio Nardel dos Santos Barbosa  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS****NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, visando a transparência de seus atos, vem através do presente, NOTIFICAR a Cooperativa de Mineração dos Garimpeiros de Monte Santo-COOPERGEMAS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ: 01.922.576/0001-79, localizada na Av. São Francisco, Qd 20 Lt: 11, s/nº, Centro, nesta cidade, representada pelo Sr. JOÃO RIBEIRO LOPES, para que no prazo de 24 horas, compareça na Prefeitura do referido Município, e proceda com a regularização cadastral, sob pena de perda dos benefícios outorgados por meio da utilidade pública municipal que essa exerce.

Francisco Soares Gomes  
Secretário Municipal de Administração

**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS****REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017** - A Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, através do pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em sistema de elevação vertical de elevador e fornecimento de elevador com capacidade de transporte de 280 kg, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 2017.005, conforme termo de referência anexo ao instrumento convocatório, dia 14 de julho de 2017, 9h.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 7h30 às 13h30 (horário de Brasília), no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 800 - CEP: 77.600-000 - Fone (63) 3602-1688, Paraíso do Tocantins - TO.

Paraíso do Tocantins - TO, 30 de junho de 2017.

Alailson Souza Cavalcante  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO - 001-2017**

O Município de Peixe - TO torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, visando à seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇADAS, MEIO FIO E SINALIZAÇÃO DE VIAS URBANAS DE PEIXE - TO. LEGISLAÇÃO: Lei 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores. Abertura: 18/07/2017, às 9h, ENTREGADOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação, situada na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8h às 12h mediante termo próprio à Comissão Permanente de Licitação ou no e-mail: pmpeixe2017@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063)3356-2104.

Peixe-TO, 30 de junho de 2017.

JOSÉ AUGUSTO BEZERRA LOPES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Pium torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 004/2017** - dia 17 de Julho de 2017 às 10h30, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de medicamentos para o Fundo de Saúde de Pium.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município de segunda a sexta-feira das 8h às 12h, mais informações pelo fone 3368-1228, junto à CPL do município.

Rayllanne Gouveia de Araujo  
Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017**

OBJETO: Contratação de ME ou EPP ou equiparada na forma da Lei, para o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de recargas de Gás - tipo GLP, para atender as necessidades da Prefeitura e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de São Sebastião do Tocantins/TO. TIPO: Menor Preço. DATA: 18/07/2017. HORA: 9h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DE EDITAL: Avenida Imperatriz, nº 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone (63) 3426-1124, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL.

São Sebastião do Tocantins/TO, 29/06/2017.

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco  
Pregoeiro



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 veículo tipo *Pick-up* Cabine Dupla 4x4 a diesel para atender ao FMS de São Sebastião/TO, Proposta nº 11398.887000/1160-03, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA: 18/07/2017. HORA: 11h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DE EDITAL: Avenida Imperatriz, nº 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone (63) 3426-1124, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL.

São Sebastião do Tocantins/TO. 29/06/2017.

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco  
Pregoeiro

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições caseiras prontas, servidos no quilo e em marmita, para atender a Prefeitura e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência social de São Sebastião/TO, Proposta nº 11398.887000/1160-03, conforme especificações contidas no Edital e Termo de Referência. TIPO: Menor Preço. DATA: 18/07/2017. HORA: 11h (horário local) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES E RETIRADA DE EDITAL: Avenida Imperatriz, nº 515 - Centro, São Sebastião do Tocantins/TO. Fone (63) 3426-1124, HORÁRIO DE ATENDIMENTO LOCAL.

São Sebastião do Tocantins/TO. 29/06/2017.

Yaggo Chrystian Kaik Gomes Pacheco  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a licitação a seguir caracterizada:

Modalidade: Pregão Presencial nº 046/2017; Tipo: Menor preço global; Objeto: Contratação de pessoa jurídica par serviços de recapagem de pneus destinados à reposição em veículos da Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social deste município com recursos próprios e/ou convênios, Federal e Estadual, o edital disponível a partir do dia 03 a 12 de julho de 2017, à Rua da Estrela 303, Centro, Tocantinópolis-TO; Abertura dos envelopes e julgamento: dia 13/07/2017, na Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, às 9h.

Tocantinópolis - TO, 27 de junho de 2017.

Wellington Jesus Caetano da Silva  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa ARAGUAIA MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.093.380/0002-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de oficina mecânica e lava jato, localizada na Rodovia BR 153, km 668,5, chácara D2, Gurupi/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

A pessoa jurídica SIMÕES INVEST LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.825.342/0001-92, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para a regularização ambiental do barramento localizado na FAZENDAAGROPECUÁRIA GUADALAJARA I, zona rural do município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1.986 e 237/1.997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência tipo menor preço global nº 17/0005-CC, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 18/07/2017 às 15h, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A licitação destina-se à LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, por empresas especializadas, destinados a suprir as necessidades do SESC-TO em Palmas. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113 / 9133.

Palmas, 29 de junho de 2017.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL com Registro de Preço Nº 17/0005-PG, Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Resolução SESC 1252/06/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 11/07/2017 às 9h, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas. A presente licitação tem por objeto a prestação de serviços em consultas e exames de Oftalmologia e contratação de pessoa jurídica para fornecimento de óculos de grau para atendimento das demandas do SESC/TOCANTINS, nos municípios de Paraíso do Tocantins/TO, Porto Nacional/TO e Palmas/TO pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogável por igual período. Conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I deste Instrumento Convocatório. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113 / 9133.

Palmas, 29 de junho de 2017.

Adilio Rodrigues Ribeiro  
Pregoeiro da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Tocantins torna pública a licitação Modalidade Concorrência, com Registro de Preço nº 17/0006-CC, tipo Menor Preço Por Item, regida pela Resolução SESC 1252/12. Informamos que a reunião acontecerá no dia 14/07/2017 às 9h, na sede do SESC, sito na 301 Norte, Conj. 1, LT 19, Av. Teotônio Segurado - Setor Norte de Palmas, a licitação destina-se à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza e descartáveis, por empresas especializadas, destinados à suprir as necessidades do almoxarifado do SESC-TO. O edital está disponível em horário comercial no Setor de Licitações e no site [www.sescto.com.br](http://www.sescto.com.br). Mais informações junto à Comissão de Licitação no endereço acima ou nos telefones (063) 3219 - 9113 / 9133.

Palmas, 29 de junho de 2017.

Patrícia de Paula Almeida Oliveira  
Presidente da CPL

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

CONSTRUTORA JUREMA LTDA CNPJ 05.802.590/0006-02, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a (A.A) Autorização Ambiental, de uma cascalheira situado a margem esquerda da Rodovia TO 222, Loteamento Muricizal, 2ª Etapa - pertencente à Fazenda Cacheira do Grotão município de Aragominas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre a atividade.

**DENGUE**  
**— ZIKA —**  
**CHIKUNGUNYA**

O PRÓXIMO ALVO  
DO **MOSQUITO**  
PODE ESTAR  
NA SUA CASA



O GOVERNO INTENSIFICOU O COMBATE AO *Aedes aegypti*, MAS É  
PRECISO QUE VOCÊ FAÇA SUA PARTE. AJUDE A COMBATER **A DENGUE, A  
CHIKUNGUNYA E A ZIKA, QUE PODE CAUSAR MICROCEFALIA EM  
BEBÊS**, ELIMINANDO TODA ÁGUA PARADA, POR MENOR QUE ELA SEJA.